

Aprovado por
unanimidade.



[Handwritten signatures]

ATA NÚMERO UM

ATA DA PRIMEIRA (1.ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

----- Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua primeira (1.ª) Sessão Ordinária, conforme edital de seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período de antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal;** -----
- 2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.º 42 do Regimento da Assembleia Municipal;** -----
- 3. Período da Ordem do dia:** -----
 - 3.1 Ata n.º 8 da 5.ª Sessão Extraordinária de 28/07/2022;** -----
 - 3.2 Ata n.º 9 da 4.ª Sessão Ordinária de 30/09/2022;** -----
 - 3.3 Ata n.º 10 da 6.ª Sessão Extraordinária de 10/10/2022;** -----
 - 3.4 Ata n.º 11 da 7.ª Sessão Extraordinária de 28/11/2022;** -----
 - 3.5 Ata n.º 13 da 5.ª Sessão Ordinária de 12/12/2022;** -----
 - 3.6 Ata n.º 14 da 9.ª Sessão Extraordinária de 22/12/2022;** -----
 - 3.7 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal (alínea c) do n.º 2 do Regimento);** -----
 - 3.8 Proposta da Mesa da Assembleia Municipal da Maia relativamente à Comissão de Trabalho das Atividades da Assembleia Municipal;** -----
 - 3.9 Descentralização de competências no domínio da ação social para os Municípios – Adiamento da assunção de competências para 3 de abril de 2023;** ---
 - 3.10 Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município da Maia “Maia Equal+”;** -----
 - 3.11 Processo de desafetação n.º 62535-D/22, em nome do município da Maia;** -----
 - 3.12 Abertura de procedimentos concursais de dirigentes para provimento do cargo de Chefe do Núcleo de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação e do cargo de Chefe do Gabinete de Apoio ao Investimento e Relações Internacionais – aprovação da composição dos júris;** -----
 - 3.13 Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – abertura de procedimentos concursais para cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor**



M
Jr.
BA

de Departamento Municipal – aprovação da composição dos júris; -----

3.14 Postura de trânsito na Rua da Igreja, Rua da Seara, Rua da Escola e arruamentos envolventes, freguesia do Castelo da Maia; -----

3.15 Proposta de postura de trânsito na Rua Nova do Corim, freguesia de Águas Santas; -----

3.16 Postura de trânsito na Rua da Chascada, na freguesia do Castelo da Maia; ----

3.17 Reportes obrigatórios referentes ao exercício económico de 2022 nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, ambos na sua redação atual); -----

3.18 Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2022, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho): Listagem do ano 2022; -----

3.19 Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal; -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, informou a Assembleia do pedido de renúncia ao mandato da Senhora Deputada Lúcia de Jesus Leonor Correia Leitão do PS, documento identificado com o número **um** e procedeu ao ato de instalação do Senhor Gabriel José da Silva Almeida, como membro efetivo da Assembleia Municipal, tendo este tomado posse. Deu nota que o Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, do Partido Socialista, passou a Deputado Independente, documento identificado com o número **dois**. Deu ainda nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira; a Senhora Deputada Maria Madalena Moutinho Nogueira dos Santos da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituída pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Sousa Carvalho; o Senhor Deputado João José Magalhães Torres do Partido Socialista foi substituído pela Senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira; a Senhora Deputada e Presidente da Junta Freguesia Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituída pelo Membro do Executivo Mário Jorge Guedes Martins. Os documentos que comprovam



BA
Godinho

estas substituições fazem parte integrante desta ata como documentos identificados com os números **três a seis**. Os Senhores Deputados convocados, estiveram todos presentes. -----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

SANDRA MARIA BRITO GODINHO, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **sete**. -----

MARIA MANUEL DA SILVA RAMOS, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **oito**. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra para dizer que naquele dia, trazia uma questão que para si próprio, em democracia era fundamental que ela fosse discutida se possível naquela sessão, para assumir um compromisso, que cabia antes de mais à Assembleia e à Mesa assumir. Mais referiu que estava plasmado na legislação, e tinham um Estatuto do Direito da Oposição, que pela primeira vez no Município, desde dois mil e dezassete, e que em conjunto com outras pessoas, era o segundo mandato que estava naquela Assembleia. Prosseguiu dizendo que a Câmara Municipal da Maia a quem competia produzir um relatório sobre o Estatuto do Direito de Oposição, tinha-o feito por referência ao ano de dois mil e vinte e um. Mencionou que na legislação específica e com suporte à Constituição da República Portuguesa, que o Estatuto do Direito de Oposição, era um direito da Oposição. Salientou que tinham entregue o relatório em setembro, e cumprindo escrupulosamente aquilo que a legislação tinha definido, ou seja, fizeram considerandos à atuação ou falta dela da Câmara Municipal, no que dizia respeito pelo Estatuto da Oposição, e mais do que isso, conforme a lei, tinham pedido para que fosse discutido na Assembleia. Referiu que na última sessão, o Senhor Presidente da Câmara foi questionado sobre essa matéria, tendo o mesmo respondido que estava pronto a discutir esse assunto assim que a Assembleia, para o efeito, o notificasse. Mais deu nota que na reunião de "Líderes" onde tinha estado presente, tinha questionado o Senhor Presidente da Assembleia e que este lhe tinha respondido que estava à espera que o Senhor Presidente de Câmara tomasse a decisão de trazer este assunto à Assembleia. Solicitou que a sessão fosse agendada, por se tratar de lei, que devia ser discutida com toda a frontalidade, porque era preciso



[Handwritten signatures in blue ink]

que ficasse claro para todas as pessoas, porque, às vezes as pessoas não pensavam bem, mas iriam fazer com que pensassem ali, com um exercício simples. Tinham tido eleições em dois mil e vinte e um, e só uma franja das pessoas por acaso, pela maioria, tinha votado pela força que estava a governar, mas a outra, tinha que ser respeitada. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou que a sessão fosse agendada com urgência, por se tratar de um direito e no caso do Senhor Presidente, um dever. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES corrigiu o Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, dizendo que não tinha dito que o Senhor Presidente da Câmara iria fazer uma sessão, mas sim, que o Senhor Presidente da Câmara iria levar esse assunto a reunião de Câmara e depois viria para a Assembleia para ser agendado. -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **nove**. -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra para dizer que por uma questão de economia de tempo e para que que não lhe fosse cortada a palavra, iria-se cingir ao licenciamento urbanístico, dizendo que era importante, mas muito vulnerável dentro dos Municípios. Por esse motivo, tinha vindo a proclamar pela transparência processual, mas o Senhor Presidente da Câmara tinha feito ouvidos de "mercador". Mais referiu a este propósito que no dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e três, Marques Mendes sobre "Autarquias criam dificuldades e vendem facilidades", tendo o Senhor Deputado, questionado se a Maia seria diferente. Por último, deixou um alerta ao povo maiato, especialmente às famílias menos atentas, referindo-se ao macabro acontecimento ocorrido no cemitério de Moreira da Maia, onde as ossadas humanas foram encontradas embrulhadas em sacos pretos, como de restos de talho se tratassem. E mais disse: "Haja pudor Senhores Políticos". -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES após cumprimentar todos os presentes, lembrou uma data, porque fazia nesse dia, vinte e quatro de fevereiro, exatamente um ano que tinham sido surpreendidos ou não, pela bárbara invasão russa na Ucrânia, pelas tropas russas. Fazia nesse dia um ano que o povo Ucrâniano, o mundo e em especial a Europa, tinham sofrido com uma guerra injustificável e totalmente ilegal à luz do direito internacional. Eram violados todos os dias, os direitos humanos,



BA
de

assistindo-se a assassinatos, execuções, raptos, torturas e violações em massa. A Ucrânia enquanto Estado livre e independente, não podia estar sozinha nessa guerra absurda, o mundo e especialmente a Europa, tinha que ser forte e solidária com o povo ucraniano. Todos eram europeus. A Ucrânia, há muito que comungava os valores europeus e há muito que desejava viver em liberdade, em democracia e especialmente em paz, batendo-se e debatendo-se com as invasões e tentativas de invasões da Rússia. Não podiam deixar que o tempo esmorecesse nem apagasse a vontade e o querer. Assim, deixou o seu voto de repúdio por um ano de guerra e a sua solidariedade para com as vítimas, pela paz no mundo, pela liberdade, e pelos direitos humanos. -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dez**. -----

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com os números **onze e doze**. -----

PAULA ALEXANDRA PINHO DA COSTA após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **treze**. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA prescindiu do uso da palavra. -

----- Colocada a votação a admissão da Moção "Pela Inclusão da Proteção dos Animais na Constituição", apresentada pelo PAN, documento identificado com o número **treze**, foi admitida **por unanimidade**. -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, usou da palavra lendo o documento identificado com o número **catorze**. -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES, usou da palavra para dizer que estavam perante uma proposta que pedia a inclusão dos animais na Constituição da República Portuguesa. Salientou que não tinha obviamente nada contra os animais, antes pelo contrário, defendia, como todas as pessoas de bem, a sua proteção e bem-estar. Mas não podiam, como dizia o povo, andar com a carroça à frente dos bois. Referiu que primeiro, urgia clarificar muito bem o que queriam e quais os limites. Não podiam tratar a CRP, como de uma qualquer Lei, ou Decreto-Lei de fácil adaptação, alteração ou revogação. Enquanto não fosse definido, por exemplo, exatamente o que eram animais de companhia e quais eram, com clareza. Enquanto não fosse definido com a clareza que a CRP exigia, o que queriam, não se podia de ânimo leve, incluir na CRP, matérias que obrigassem no limite à verificação da própria constitucionalidade da



própria Constituição. Continuou dizendo que se devia apressadamente atalhar caminho, não se podia falar na inclusão animal "tout court", sob pena que se estivesse a abrir uma porta para situações diferentes das que estavam em causa, como o fim das touradas ou o fim da caça através de uma norma. No limite e em absurdo, a falta de rigor, poderia em breve obrigar a todos ao vegetarianismo. Ao PAN deixava o seu agradecimento pelo trabalho, feito em prol dos animais, mas pediu para que não dessem passos maiores do que as pernas. Assim, ia ser obrigado a abster-se na votação da proposta, na esperança que o PAN fizesse o caminho, caminhando. -----

----- Colocada a votação foi a Moção "Pela Inclusão da Proteção dos Animais na Constituição", **aprovada por maioria, com quarenta (40) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", doze (12) do PS, dois (2) do BE, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; dois (2) votos contra sendo: um (1) da IL, um (1) da CDU e uma (1) abstenção do Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares.** -----

----- Colocada a votação a admissão da Moção "Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores" documento identificado com o número **dez**, foi admitida **por unanimidade.** -----

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra para dizer que o Partido Socialista obviamente subscrevia a defesa da escola pública, desde a sua fundação. No entanto, não podiam concordar com alguns considerandos da Moção, nomeadamente aqueles que eram tecidos relativamente ao governo do Partido Socialista. Lembrou que tinha sido o governo do Partido Socialista que tinha descongelado as carreiras dos professores e da função pública, que tinham sido congeladas pelo governo do PSD/CDS. E atendendo, não só a esses considerandos, como também ao facto de todo o processo estar ainda a ser negociado em sede de negociação sindical, o PS entendia que a Moção não fazia sentido, era extemporânea e por esse motivo, o PS iria votar contra. -----

PAULA ALEXANDRA PINHO DA COSTA usou da palavra para dizer que o PAN subscrevia essa Moção por completo e todas as injustiças que tinham sido feitas às carreiras dos professores. O PAN era da opinião que a política democrática de igualdade se devia estender a todos os profissionais da função pública. Por outro lado, disse ser um pouco irónico, esta medida vir do Bloco de Esquerda, uma vez que, em contexto de *geringonça*, não se tinha visto esta medida a ser aprovada. -----



ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA usou da palavra para dizer que o Bloco de Esquerda nesta proposta, tinha-se enganado no tempo e no espaço. No tempo, porque devia tê-lo feito no vigésimo primeiro Governo constitucional, cujo Primeiro-Ministro, António Costa, tinha encontrado suporte governativo na famosíssima *geringonça*, cujo o Bloco de Esquerda músculo seria. Segundo, e citando a Moção do Bloco de Esquerda os processos de municipalização eram propícios à atomização dos sistemas educativos e também um processo de descentralização feito no interesse da escola pública, começando pelo reforço da gestão democrática das escolas e não por uma municipalização. Dirigindo-se aos Senhores Deputados do Bloco de Esquerda, pediu para fazerem o que tinham escrito, que não quisessem municipalizar, nem que trouxessem a esse Fórum, um assunto que não era de todo, da competência do mesmo. E que até na própria proposta, o Bloco de Esquerda repudiava o conceito de municipalização, não queriam municipalização, considerando isso uma coisa muito má, mas que estavam no seu direito, assim como a Coligação “Maia em Primeiro” estaria no direito de votar contra essa proposta. -----
----- Colocada a votação foi a Moção “Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores” **rejeitada por maioria, com trinta e sete (37) votos contra, sendo: vinte e quatro (24) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, doze (12) votos do Partido Socialista, um (1) da IL; cinco (5) votos a favor sendo: dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) do Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares; e uma (1) abstenção da Deputada Independente Sofia Rios Batista.** -----

O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra para justificar e pedir desculpa pelo seu atraso, solicitando de seguida à Mesa as duas intervenções do Período de Antes da Ordem do Dia que não tinha ouvido. Sobre o Estatuto do Direito de Oposição, referido pelo Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, esclareceu que esse assunto tinha ido à última reunião de Câmara, ocorrida na passada segunda-feira e que iria ser enviado para a Assembleia Municipal para ser discutido. Tal como tinha sido referido e bem, isso tinha acontecido pela primeira vez, na história da democracia nesse Município. Concordou e deu razão à intervenção da CDU, sobre a acessibilidade a edifícios e concretamente na Via Periférica, referindo que as árvores que foram lá plantadas, danificaram os passeios e dificultavam a circulação pedonal, e que já tinha



pedido aos Serviços para estes repararem, algo que já deveria ter sido reparado. Realçou que iria reforçar o pedido de reparação. Deu nota que estava em curso um segundo concurso público internacional, no valor de dez milhões de euros, para nos próximos três anos, poder-se intervir em toda a rede viária e nos passeios da via pública do Concelho, por forma a que se desse um salto qualitativo, para além daquele que já se tinha dado no mandato transato, em que se tinha aberto um concurso também de menor monta, mas na ordem dos sete milhões de euros, que estaria nesse momento a acabar, faltando uma pequena empreitada de um milhão de euros. Iria-se começar esse procedimento, e por volta do Verão, estaria concluído se tudo corresse de feição e o visto do Tribunal de Contas chegasse, iniciando-se um novo ciclo de intervenções quer nos pavimentos em betuminoso, quer nos pavimentos em cubos, quer nos passeios, por todas as dez Freguesias do Concelho. A situação referida iria ser arranjada antes, sem se recorrer à nova empreitada. Sobre a questão colocada pela CDU, dos compartimentos dos resíduos sólidos, que estavam a dificultar a visibilidade na Cidade Jardim, iria pedir para a situação ser averiguada. Saliu que tinham um sistema único no país, em que era feita a recolha seletiva porta a porta, em todos os edifícios, fossem eles de que tipo fossem. Também se fazia a recolha dos orgânicos em cerca de quarenta mil habitações e assim sendo, aquilo que era tarifado, eram os indiferenciados, que era uma pequena porção daquilo que sobrava de todo o tipo de resíduos que era recolhido seletivamente. Existia um novo modelo de pagamento da tarifa na Maia, não através do consumo da água, mas através da produção de resíduos sólidos, sendo que apenas eram tarifados os resíduos indiferenciados. E ainda, com a recolha dos orgânicos, os indiferenciados eram uma porção mínima. Disse que a Maia era um exemplo a nível nacional e se as pessoas fizessem essa separação de resíduos, a fatura mensal seria muito menor. O *Slogan* era "Recicle mais pague menos." De qualquer modo, havia casos que não tinham compartimentos de resíduos sólidos e o que existia eram ecopontos, ou *subtainers*, e aquilo que estavam a fazer para que a recolha pudesse ser a mais alargada e extensível possível, era colocar compartimentos de resíduos sólidos devidamente localizados no espaço público, para que servissem alguns edifícios que não tinham esses compartimentos de resíduos sólidos, essas casas do lixo. Quem fazia isso era a Maiambiente, mas quem tinha desenhado em termos urbanos, tinham sido os Serviços Técnicos da Câmara e, por esse motivo, achava estranho que houvesse



BA
A
ofr'

compartimentos a impedir a visibilidade na Cidade Jardim, porque a Câmara tinha muito cuidado na instalação dos mesmos. De qualquer modo, solicitou que lhe fizessem chegar o sítio em concreto, nomeadamente a rua, para que solicitasse a averiguação do caso, dado que não queria que esse equipamento fosse prejudicial para o bom funcionamento da mobilidade urbana. Quanto à intervenção do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares sobre a guerra na Ucrânia, associou-se às palavras proferidas, sendo da opinião que deviam estar todos em unísono, relativamente a esse desastre que viviam todos e que sofriam todos, sendo evidente que o povo ucraniano estava a sofrer na pele, de uma forma muito mais incisiva, do que todos os outros povos. De qualquer modo, deviam estar unidos e solidários para ver se essa tormenta acabava o mais depressa possível. Por último, sobre a intervenção do Senhor Deputado Sérgio Alfredo Conceição da Silva e Sousa, relativamente à Travessa da Sousa, que liga a Rua Augusto Simões à Avenida António Santos Leite, iria solicitar a sua reparação, porque não fazia sentido o pavimento estar com buracos, estando inconveniente para toda a gente e muito mais para os invisuais. Quanto ao Ecocaminho, referiu que ainda não tinha sido inaugurada a terceira fase, mas iria ser em breve. Mais referiu que existiam uns acertos que era necessário fazer, nomeadamente nuns taludes que tinham caído sobre o passadiço em madeira e eucaliptos que estavam muito em cima do passadiço, na parte final do Ecocaminho, a chegar à Avenida Engenheiro Belmiro de Azevedo, ia-se acabar com isso. Ainda faltava ligar a iluminação pública, para aquele troço do Ecocaminho ser seguro, depois iam rapidamente inaugurar. Mais deu nota que tinha conhecimento que o Ecocaminho já estava a ser usado pelas pessoas e ainda bem, que era sinónimo que era um êxito. Disse ainda que iam ligar esse Ecocaminho a uma rede de caminhos pedestres, que estariam a preparar na ordem dos duzentos quilómetros em todo o Concelho, eram caminhos que já existiam, e que iriam ser mapeados e colocados numa App, para que as pessoas pudessem aceder a essa informação. Os mesmos iriam ser limpos e sinalizados para que juntamente com o Ecocaminho, com o Corredor do Leça e com tantos passeios que havia no Município, pudessem ser espaços de fruição e lazer da comunidade maiata. -----

2. Período de Intervenção do Público: -----

----- Inscreveram-se os Múncipes: -----



Ana Margarida Vales Costa interveio para reclamar do outdoor junto ao “Burger King”, lendo o documento identificado como número **quinze**. -----

Fernanda Maria Faria da Silva interveio para reclamar que o Complexo Municipal da Maia estava a funcionar sem aquecimento, lendo o documento identificado como número **dezasseis**. -----

3. Período da Ordem do dia: -----

3.1 Ata n.º 8 da 5.ª Sessão Extraordinária de 28/07/2022: -----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, dando nota que, pela primeira vez nessa Assembleia, entendeu falar das atas, apesar de as ler com frequência, havendo três questões que gostava que fossem motivo de reflexão profunda, referindo-se em concreto à Mesa e quem as assinava, que era a Mesa. O primeiro aspeto relativamente às atas, era que havia um distanciamento excessivo e fora da norma das atas que vinham a discussão e a votação. Havia atas de julho que vinham a votação, questionando, quem era que tinha memória para com detalhe, saber o que foi dito nessas Assembleias? O que dizia a norma era que a ata devia ser discutida e votada na reunião seguinte e isso não acontecia. Ou então, achava que o Senhor Presidente, teria que pedir dotação à Câmara Municipal, para que houvesse reforço de registo de atas. Era fundamental, porque uma ata era um documento para memória futura, não podendo ali vincular aquilo que as pessoas disseram ou não disseram, porque ficava para memória futura, eram documentos sérios, e não podia votar o que não era sério; segunda nota: essas atas eram de regra geral discutíveis do ponto de vista do português, e tinha-se que ter cuidado, porque se o Senhor Presidente que tinha uma escolaridade alongada tivesse o cuidado de ler e ver a falta de qualidade desses documentos, ficava horrorizado de certeza e não os queria votar. Não queria que o seu próprio nome e de todas as pessoas independentemente da cor política que ali estavam, ficassem associados a atas de tão baixa qualidade na comunicação escrita. Era uma Câmara Municipal e um órgão de poder, e os documentos ficavam para memória futura e tinham que ter qualidade mínima. Não ia estar a dar exemplos, porque eram imensos; terceiro aspeto: e o mais grave, as atas tinham distorções, erros e omissões. Não ia fazer esse exercício naquele momento, mas faria nas próximas, que era ouvir e comparar com o estava escrito, porque eram várias passagens, nessas atas que ali estavam em que se referiu a si próprio, que se tinha gerado uma discussão, mas só



BM
Agui

vinha da sua parte, da outra parte não vinha. Isso não podia voltar a acontecer, pedindo ao Senhor Presidente e à Mesa para que o rigor imperasse, sob pena de ter que fazer uma participação externa. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES concordou que que havia uma ata de julho, mas esclareceu que por vezes os Senhores Deputados demoravam muito tempo a entregar as suas intervenções, e que era mais fácil e rápido fazer a ata quando os Senhores Deputados entregavam as suas intervenções, e que essa demora também se devia à entrada da nova secretária. -----

----- Colocada à votação, foi a ata n.º 8 da 5.ª Sessão Extraordinária de 28/07/2022 **aprovada por unanimidade.** -----

3.2 Ata n.º 9 da 4.ª Sessão Ordinária de 30/09/2022: -----

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA, SUSANA FILIPA COELHO RAFAEL informou que tinham sido detetados os seguintes lapsos pelo Senhor Deputado do Bloco de Esquerda Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos: na página 10, na última linha foi substituída a palavra “haver” por “a ver”; na página 11, na linha n.º 8 foi substituída a palavra “haverem” por “houveram”; na página 16, na votação do 2.º ponto, foi substituído a palavra “um” por “dois” de modo a ficar quarenta e dois, estando em falta a votação a favor da IL. Na votação do 3.º ponto, estava em falta a votação a favor do BE, CDU e IL. Os lapsos foram todos corrigidos. -----

----- Não houve inscrições. -----

----- Colocada à votação, foi a ata n.º 9 da 4.ª Sessão Ordinária de 30/09/2022 **aprovada por unanimidade.** -----

3.3 Ata n.º 10 da 6.ª Sessão Extraordinária de 10/10/2022: -----

----- Não houve inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a ata n.º 10 da 6.ª Sessão Extraordinária de 10/10/2022 **aprovada por maioria com um (1) voto contra do Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia.** -----

3.4. Ata n.º 11 da 7.ª Sessão Extraordinária de 28/11/2022: -----

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA, SUSANA FILIPA COELHO RAFAEL informou que foram detetados os seguintes lapsos pelo Senhor Deputado do Bloco de Esquerda Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos; na página 8, na linha n.º 3, foi substituído o nome “Sérgio Alfredo Conceição da Silva e Sousa” pelo nome “José



[Handwritten signatures]

Pedro Botelho de Montalvão Fernandes" e na página 24, foram acrescentados os dez votos a favor do PS, que estavam em falta. -----

----- Não houve inscrições. -----

----- Colocada à votação, foi a ata n.º 11 da 7.ª Sessão Extraordinária de 28/11/2022 **aprovada por maioria com um (1) voto contra do Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia.** -----

3.5 Ata n.º 13 da 5.ª Sessão Ordinária de 12/12/2022: -----

----- Não houve inscrições. -----

----- Colocada à votação, foi a ata n.º 13 da 5.ª Sessão Ordinária de 12/12/2022 **aprovada por maioria com um (1) voto contra do Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia.** -----

3.6 Ata n.º 14 da 9.ª Sessão Extraordinária de 22/12/2022: -----

----- Não houve inscrições. -----

----- Colocada à votação, foi a ata n.º 14 da 9.ª Sessão Extraordinária de 22/12/2022 **aprovada por maioria com um (1) voto contra do Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia.** -----

3.7 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal (alínea c) do n.º 2 do Regimento): -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, usou da palavra lendo o documento identificado com o número **dezassete**. -----

MARIA MANUEL DA SILVA RAMOS usou da palavra lendo o documento identificado com o número **dezoito**. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**. -----

3.8 Proposta da Mesa da Assembleia Municipal da Maia relativamente à Comissão de Trabalho das Atividades da Assembleia Municipal: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES usou da palavra para dizer que tinha vindo naquele dia à Assembleia, uma proposta no sentido que se considerasse criada a Comissão de Trabalhos das Atividades da Assembleia Municipal. A questão levantada nessa Assembleia tinha sido aferir se nas reuniões de líderes se devia aferir de senhas de presença. Sempre que essa questão foi suscitada, nunca ninguém contrapôs, dizendo que não se tratava de uma reunião de líderes, mas sim de uma comissão.



MS
ajr
BA

Salientou que em todas as Assembleias existiam comissões e reuniões de líderes. As comissões eram criadas de acordo com a Lei ou o Regimento e com regras próprias e a reunião de líderes ou conferência de líderes não obedeciam às mesmas, desde logo, os seus membros não eram nomeados. Mais afirmou que claramente não estavam perante uma comissão. Tentaram dizer que essa comissão tinha sido criada desde dois mil e nove, o que não era verdade absoluta. Referiu que em dois mil e cinco, o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva tinha dito que como se podia ler em ata: "que a Assembleia delibere que seja criada a comissão de trabalhos das atividades parlamentares. No ponto quatro diz, que a sua duração, seja a do atual mandato", ou seja princípio, meio e fim. Em dois mil e nove, em reunião de líderes foi solicitado novamente a criação dessa comissão, mas como não havia registo em ata do Senhor Presidente Luciano Gomes, assumia-se que se regia como a comissão anterior. Referiu ainda que essa comissão não tinha sido criada como todas as outras comissões. Tinha sido criada com um fim próprio e não para substituir a reunião de líderes, que tinha feito o seu trabalho e cessado aquando da entrega do seu relatório final. Disse ainda, que todos os Senhores Deputados sabiam distinguir o que era uma reunião de líderes e uma comissão, e sabiam que, no caso em apreço, estavam perante uma reunião. Mais deu nota que para aqueles que sabiam e não queriam aceitar, fazia-lhe lembrar o primeiro verso da canção "os cães ladram e a caravana não para": *"ondulado e permanente, teu cabelo é de sereia, e a pergunta que não sai da mente, qual é o pente que te penteia"*. -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS usou da palavra lendo o documento identificado com o número **dezanove**. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA usou da palavra lendo o documento identificado com o número **vinte**. -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES usou da palavra para dizer que nada tinha contra as propostas legitimamente apresentadas dentro desse Órgão Autárquico; todavia, essa proposta deixava-o perplexo, pelo facto de os líderes parlamentares, durante muito tempo, terem disfrutado dos dinheiros públicos de uma forma irregular, para não adjetivar mais. Nessa irregularidade, esperava-se mais da Mesa da Assembleia. Atendendo à sua constituição, que não rebuscar decisões dúbias, que se deveram consensualmente à época, levadas a cabo pelo então Presidente da Assembleia Municipal, que em abono da verdade, deixou registos suficientes para colocar em



MA
Ageri
BA

causa o duto saber desta Mesa da Assembleia Municipal, coisa diferente ia deixar esta para os vindouros. Esse engendramento não era mais do que uma manobra dilatória ir ao baú repriminar uma medida que se tinha perdido na euforia do início do mandato do PSD dois mil e nove - dois mil e treze, como se podia verificar na ata número sete, datada de quatro de novembro de dois mil e nove. Também não deixava de ser curioso que a Mesa da Assembleia Municipal não tivesse anexado ao ponto em apreço - ata número seis, datada de trinta e um de outubro de dois mil e cinco, onde se podia verificar que a proposta do PPD-PSD/CDS-PP relativamente à Comissão de Trabalhos da Atividade da Assembleia Municipal, tivesse apenas a duração daquele mandato, e que a repriminação ora proposta pela dita Mesa da Assembleia Municipal, além de inconstitucional, não era mais do que tentar esconder as atividades ilícitas praticadas na usurpação de senhas de presença pelo menos, desde o início do mandato, do ano dois mil e treze até essa data. Por outro lado, constatou que a dita Mesa já se tinha esquecido da pronúncia sobre a queixa por si próprio apresentada junto da Comissão de Acesso a Documentos Administrativos, sobre as reuniões de líderes, e que, em nenhum momento, se assumiu tratar-se de uma Comissão de Trabalho de Atividades da Assembleia Municipal, como provava o parecer público da CADA n.º 313/2020. Não tinha nenhuma dúvida que se estava perante uma manobra dilatória, que implicava a atividade instigar, de modo a suprir irregularidades insupríveis, aproveitando a legitimação vinda da escuridão dos menos atentos, porque se assim não fosse, tinha-se o reconhecimento do erro e uma proposta de iniciação de boa fé e de boas práticas democráticas em obediência, às normas vigentes e não às cegas de uma disposição repriminatória. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA usou da palavra para dizer que, conforme o que tinha dito o Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, essa Comissão de Apoio aos Trabalhos da Assembleia Municipal tinha sido uma proposta subscrita por ele próprio, em dois mil e cinco, criada em plenário e aprovada por unanimidade, por todas as forças políticas ali representadas. Essa proposta tinha surgido no seguimento de um trabalho profícuo e informal desenvolvido pelo Senhor Deputado Xavier Rebelo Pinto, à data líder parlamentar do PS, por si próprio e pela Mesa da Assembleia Municipal da altura. Em dois mil e cinco, fez ele próprio a proposta aludida, que criava a Comissão que ainda funcionava na presente data. Em dois mil e nove, curiosamente, por sugestão do Partido Socialista, e com a presença



do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares em representação do CDS, entenderam as forças políticas à data que essa comissão não devia ser objeto da vontade de quem tivesse a Maioria na Assembleia, ou seja, não devia ficar a cargo do escrutínio de uma qualquer bancada, a existência dessa comissão, que na sua opinião a comissão de trabalho maior que essa Assembleia Municipal tinha. E em dois mil e nove, a Assembleia Municipal tinha aprovado por unanimidade a criação dessa comissão. Essa comissão tinha sido criada em todos os mandatos, através da indicação de representantes de todas as forças políticas, para a mesma. Mais citou o Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa: *"a participação em reuniões da conferência de representantes, (reuniões de líderes) é equiparada a uma reunião de Comissão, para efeitos de senha"*, era o Senhor António Costa, Presidente de Câmara. Tinha ouvido dizer ali que era ilícito, não sendo jurista, não sabia, mas havia de haver quem soubesse. Quando essa comissão foi criada, presidia um espírito de colaboração na diversidade democrática, e esse espírito de colaboração tinha permitido que essa comissão ao longo dos anos, tratasse de diversos assuntos, alguns que considerava relevantes. Lamentava a falta de cordialidade com que alguns Senhores Deputados achavam na sua convicção que algo, de menos bem, estaria a ser feito pela Mesa, ou até pelos colegas Deputados, não tivessem feito nenhum alerta, pois estavam em dois mil e vinte e três e todas as forças políticas tinham indicado representantes, em outubro de dois mil e vinte um, e tinha sido preciso uma coisa meia clandestina, para que ali estivessem a discutir esse assunto. Essa forma de estar, que até obstaculizava muitas vezes, o funcionamento mais profícuo dessa comissão, era aquilo que a Coligação "Maia em Primeiro" lamentava. Para que não houvesse dúvidas para a Coligação "Maia em Primeiro" durante todos os mandatos, em que indicavam um representante para essa comissão, que era o líder parlamentar, consideravam obviamente que essa comissão existia. Porque se achassem que a comissão não existia, não indicariam obviamente nenhum representante. Apesar de considerarem desnecessária essa proposta da Mesa, iriam aprová-la, porque esse tinha sido o entendimento que se teve, em sede de reunião dessa Comissão. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA usou da palavra para fazer um pedido de esclarecimento sobre o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva ter o discurso que tinha tido em reunião de líderes. Tudo que foi ali assumido não tinha sido decidido de ânimo leve, tinha sido resultado de um parecer idóneo, de um



[Handwritten signatures in blue ink]

serviço de apoio jurídico, e não era político. Afirmou que iria remeter a ata dessa Assembleia ao serviço de apoio jurídico, para ver se queriam rever a doutrina sobre essa matéria, pois tão doutas tinham sido as palavras do Senhor Líder do PSD. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, esclareceu ao Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, que os pareceres não eram vinculativos, os pareceres eram opiniões. -----

----- Colocada a votação foi a "Proposta da Mesa da Assembleia Municipal da Maia relativamente à Comissão de Trabalho das Atividades da Assembleia Municipal", **aprovada por maioria, com trinta e nove (39) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", onze (11) do PS, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da IL, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; e quatro (4) votos contra sendo: dois (2) do BE, um (1) do Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares e um (1) do Deputado do PS Manuel Joaquim Meireles.** -

MANUEL JOAQUIM MEIRELES usou da palavra para fazer uma declaração de voto, lendo o documento identificado com o número **vinte e um**. -----

3.9 Descentralização de competências no domínio da ação social para os Municípios – Adiamento da assunção de competências para 3 de abril de 2023: ---

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO usou da palavra lendo o documento identificado com o número **vinte e dois**. -----

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA usou da palavra lendo o documento identificado com o número **vinte e três**. -----

----- Colocada a votação foi a "Descentralização de competências no domínio da ação social para os Municípios – Adiamento da assunção de competências para 3 de abril de 2023", **aprovada por unanimidade**. -----

3.10 Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município da Maia "Maia Equal+": -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES usou da palavra para dizer que na mesma semana que se trazia ali um extenso documento sobre inclusão, estavam a ser montados por todo o lado, suportes para *outdoors* em cima dos passeios, obrigando a um carrinho de bebé ou uma cadeira de rodas ter que usar a estrada para passar. Disse que inclusão não era só falar, era preciso fazer. Sobre este documento, começou



[Handwritten signatures in blue ink]

por dizer que iria votar favoravelmente. Na sua opinião, esse plano autárquico versava sobre demasiadas matérias e por se tratar de um plano único, esse documento deveria ser dividido em vários planos de forma individual, como tinham feito outras Autarquias. Deixou uma nota sobre a igualdade de género, que tantas vezes era citada no documento, esperando que esse plano não tivesse a mão invisível de *Adam Smith*, não tivesse a mão invisível de LGBT, esperando que servisse os seus propósitos todos, no seu todo, e que não servisse apenas para evangelizar ou dar aulas de cidadania aos Maiatos, que para isso já tinham a extrema esquerda e essa nova Iniciativa Liberal, devendo-se preocupar com todos, por igual. Disse que a uma criança, não se ensinava a respeitar um negro, um gay, ou um idoso, ensinava-se a respeitar todas as pessoas, o problema era quando se queria diferenciar os respetos.

ALBERTO CARLOS PIRES DOS REIS E SANTOS após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **vinte e quatro**. -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS usou da palavra lendo o documento identificado com o número **vinte e cinco**. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA usou da palavra para dizer que reiterava tudo aquilo que o Senhor Deputado do Bloco de Esquerda tinha dito. Mais deixou uma nota de reflexão, sob a forma de protesto, não percebendo como que um assunto dessa importância, não resultava da participação de todos os Deputados. Porque tinham direitos, o direito do Estatuto da Oposição, e como que, por outro lado, o documento tinha chegado trancado, tinham um documento de muitas páginas, com quadros que permitiam fazer um juízo de valor, com rigor, objetivo, onde nomeadamente se viam as discrepâncias de salários médios, isso numa análise por género. Como esse documento não tinha chegado para se fazer um trabalho profundo de colaboração, como deveria ser obrigação da Mesa, que fizesse chegar a todos os Deputados, porque todos estavam ali para o mesmo propósito, que era o de trabalhar em nome da população. Mais uma vez, uma nota de protesto, por não ser garantido os direitos que lhes cabia, enquanto oposição. -----

----- Colocada a votação foi a "Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município da Maia "Maia Equal+", **aprovada por maioria, com quarenta (40) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", doze (12) do PS, dois (2) do BE, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; dois (2) votos contra sendo: um (1) da IL, um (1)**



do Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares e uma (1) abstenção da CDU. -----

3.11 Processo de desafetação n.º 62535-D/22, em nome do município da Maia: -----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** que usou da palavra, lendo o documento identificado com o número **vinte e seis**. -----

O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO usou da palavra para responder à intervenção da CDU. Confirmou que tinha havido de facto um lapso, na medição dos terrenos, em mil novecentos e oitenta e nove. O Senhor tinha comprado setenta metros quadrados, mas na realidade, tinha mais de cem metros quadrados. Essa situação foi verificada e o Senhor teve que regularizar o espaço que ocupou, em mil novecentos e oitenta e nove. O valor dos metros quadrados era o valor justo, ao contrário daquilo que a Senhora Deputada quis dizer na intervenção. O Senhor estava a comprar um espaço de logradouro, em que lhe era vedado, a ele e a quem lhe sucedesse, a capacidade construtiva, o terreno era para horta, ou para jardim, e o valor daqueles metros quadrados que estavam por adquirir, era esse valor. A Comissão de Avaliação assim o tinha defendido. E como não reconhecia à Senhora Deputada capacidade para que avaliasse melhor aquele espaço, disse que considerava essa circunstância, de plena transparência, pois de facto, a Câmara Municipal que presidia, não andava a perseguir ninguém e era justa. Aquilo que estava a cobrar tarde, era o valor certo, e não andavam a esmagar ninguém. Aliás, disse que a Senhora Deputada, fazia parte de um Partido que reconhecia como justo, e disse-lhe para não ser injusta. -----

----- Colocada a votação foi o "Processo de desafetação n.º 62535-D/22, em nome do município da Maia" **aprovada por unanimidade**. -----

3.12 Abertura de procedimentos concursais de dirigentes para provimento do cargo de Chefe do Núcleo de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação e do cargo de Chefe do Gabinete de Apoio ao Investimento e Relações Internacionais – aprovação da composição dos júris: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS usou da palavra, lendo o documento identificado com o número **vinte e sete**. -----

O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO usou



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

da palavra para responder à intervenção do Bloco de Esquerda, dizendo que o Senhor Deputado tinha sido imperfeito e incorreto na sua intervenção. Disse que a Câmara Municipal da Maia tinha aberto concursos públicos, para todos os lugares de dirigentes, e os júris, eram júris independentes aprovados na Câmara e na Assembleia, como era o caso destes dois concursos que o Senhor Deputado estava a assistir. E que a opinião do Senhor Deputado valia o que valia, e nesse caso pouco, felizmente. Pediu ao Senhor Deputado para não tirar conclusões precipitadas, nem fazer juízos de valor, não lhe reconhecia o direito de julgar alguém que não estava ali e que não se podia defender. Mas que como estava ali, defendia-a na sua honorabilidade e na sua integridade, que era uma Senhora respeitável e pelo menos tão honesta quanto o Senhor Deputado Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos, dizendo para o Senhor Deputado considerar a sua honestidade da mesma forma que a honestidade da Senhora Vereadora. -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS usou da palavra para pedir um esclarecimento e dizer que o que estava ali em causa era a composição dos concursos, e que a sua referência ao caso em questão, era uma contextualização. Estavam ali a aprovar a composição do júri desses dois concursos e o Bloco de Esquerda não confiava na forma como tinham decorrido os procedimentos concursais nesse Município, e esse voto era um voto de censura a isso, não tendo que ver com ofender a honra de alguém. A Senhora Vereadora que tinha referido não se iria defender perante o Bloco de Esquerda, iria-se defender perante um tribunal supostamente.-----

----- Colocada a votação foi a "Abertura de procedimentos concursais de dirigentes para provimento do cargo de Chefe do Núcleo de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação e do cargo de Chefe do Gabinete de Apoio ao Investimento e Relações Internacionais – aprovação da composição dos júris" e votados os dois júris individualmente foram **ambos aprovados por maioria com trinta e nove (39) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", doze (12) do PS, um (1) do PAN, um (1) do Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; dois (2) votos contra do BE; e duas abstenções sendo: uma (1) da CDU e uma (1) da IL.** -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA usou da palavra para fazer Declaração de Voto: "A Coligação "Maia em Primeiro" aprova estas individualidades



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and the initials 'BA'.

para serem júris destes concursos, depositando nelas inteira confiança, quer pelo seu longo currículo, quer pela sua enorme experiência profissional. E queremos agradecer a estas pessoas o trabalho que vão fazer para o Município, desejando que escolham de forma livre e independente os melhores profissionais para o município da Maia. E obviamente lamentar o comportamento de uma força política, que de forma completamente irresponsável e demagógica, aqui vem atirar lama para cima de pessoas que não conhece, com base em notícias de jornais, esquecendo-se por completo da presunção, da inocência e esquecendo-se por completo, da responsabilidade política. Dizer que estas pessoas não servem e não sugerir mais ninguém, nem sequer sei o que isso significa. Muito obrigado." -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS usou da palavra em defesa da honra para dizer que o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva não era ninguém para o acusar de demagógico e irresponsável. O Bloco de Esquerda não confiava no Executivo, não confiava na forma como decorriam os procedimentos concursais, e tinha sido isso que ali tinha sido dito. Não estava a acusar ninguém, nem a assumir as culpas de ninguém, apenas referiu uma notícia de um jornal de tiragem nacional, que com certeza que o Senhor Presidente e todos os Deputados o leram. Tratavam-se de factos públicos, o Bloco de Esquerda não tinha inventado nada, apenas se tinha referido a factos. Havia falta de confiança de como decorriam os concursos públicos. -----

3.13 Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – abertura de procedimentos concursais para cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor de Departamento Municipal – aprovação da composição dos júris: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS usou da palavra, lendo o documento identificado com o número vinte e sete. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA usou da palavra para dizer que o PS iria votar contra, porque até podia ser legal e não estava em causa que não o fosse, mas disse que havia um princípio de administração que era o do conflito de interesses, mencionando que já tinha estado presente em muitos concursos. Faziam parte dos três membros júri, um alto quadro da Câmara Municipal e também fazia parte em número três, o próprio Administrador-Delegado dos Serviços Municipalizados da Maia. Na sua opinião, isto chamava-se conflito de interesses, e quando assim o era, as



M
de
B311

peças não participavam. Para que ficasse tudo claríssimo e não existissem essas dúvidas que tinham sido ali colocadas. Esse júri estava ajeitado de conflito de interesses. Reiterava que não havia confiança, podendo até ser escolhido o melhor, mas estas pessoas não deviam estar neste júri.-----

---- Colocada a votação foi a "Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia - abertura de procedimentos concursais para cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor de Departamento Municipal - aprovação da composição dos júris" **aprovada por maioria, com vinte e sete (27) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista, um (1) do Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos; catorze (14) votos contra sendo: onze (11) do PS, dois (2) do BE, um (1) do Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares; e duas (2) abstenções sendo: uma (1) da IL e uma (1) da CDU.** -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES usou da palavra para fazer declaração de voto: "Para ficar em ata que, embora a votação que foi feita fosse para a nomeação do júri dos concursos, o meu sentido de voto foi contra, não por causa dos nomes envolvidos no concurso, mas por ser contra a macroestrutura criada no SMEAS, logo por mim, este ponto não estava cá para ser votado e não as pessoas em causa. Obrigado." -----

3.14 Postura de trânsito na Rua da Igreja, Rua da Seara, Rua da Escola e arruamentos envolventes, freguesia do Castelo da Maia: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA usou da palavra para dizer que já que tinham três posturas para votar, e fazendo um juízo que servia para o futuro e também indo buscar o que tinham tido nessas Assembleias, aproveitou a presença do Senhor Presidente de Câmara para pedir um esclarecimento se possível, e caso existisse, e admitia que não existia. Afirmou que Assembleia atrás de Assembleia, tinham tido imensas posturas, questionado o Senhor Presidente da Câmara se as posturas de trânsito que tinham vindo à Assembleia para votação se tratavam de posturas decorrentes da sinalização de novas estradas, se era modificação das que existiam, porque isso dava conta de uma dinâmica muito grande nesse Concelho, que lhe causava espécie. Gostaria de obter um esclarecimento, se possível e se tivesse esclarecimento para se orientar, porque de facto a Maia era a Terra das posturas, e disse que gostaria de ouvir o comentário do Senhor Presidente de Câmara sobre isso.



Handwritten signatures in blue ink, including a stylized 'A' and 'J'.

O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO usou da palavra para dizer que o Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, tinha sempre pensamento sobre tudo, mesmo que fossem inócuos, até tinha pensamentos sobre aquilo que estava a dizer, tinha comentários a fazer e disse que o Senhor Deputado não sabia ouvir, não tinha que dizer nada, e que tinha que ouvir e calar. ---- Após troca de comentários fora do púlpito entre o Senhor Presidente de Câmara e os Senhores Deputados Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos e Rui Leandro Alves da Costa Maia, e dirigindo-se aos Senhores Deputados Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos e Rui Leandro Alves da Costa Maia, afirmou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que vergonha era os Senhores estarem a interromper, porque ele próprio não os interrompia. Dirigindo-se ao Senhor Deputado Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos, disse que não tinha educação e que o estava a interromper, mesmo para não dizer nada. Sobre as posturas de trânsito, a Lei obrigava a que sempre que houvesse uma postura de trânsito, ela fosse aprovada na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal. Se eram muitas e a Câmara Municipal fazia muita coisa, ainda bem. Disse que essa postura era um projeto que tinha sido candidatado e aprovado por um programa sobre comunidades desfavorecidas, que era um projeto da Área Metropolitana do Porto, em que a Maia teve oito milhões de euros de projeto aprovado. Isso era uma das partes materiais desse projeto, em que se ia intervir na zona da Seara, no núcleo escolar da Seara em Gemunde, no Castelo da Maia. Ia-se intervir para colocar um conjunto de sinais de trânsito em modo suave, para que esta zona fosse mais acessível e para que respondesse àquelas objeções da Senhora Deputada da CDU que tinha feito há pouco. Tratava-se do cumprimento exclusivo da Lei, e se faziam muitas posturas era sinal que faziam muitas obras. Isso era algo que o Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia só devia agradecer e louvar a Câmara Municipal pela sua pro-atividade.-----

----- **CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO** usou da palavra para dizer que, infelizmente, era a segunda vez nesse mandato, que tinha de se dirigir à Mesa, nesses termos, para que diligenciasse junto do Senhor Presidente da Câmara, para que tratasse os Deputados da Assembleia com mais respeito, independentemente da bancada, independentemente do seu agrado ou não. Cada Deputado que estava ali, representava os Maiatos, o voto de quem os tinha elegido para estarem ali, fosse o



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and the initials 'BA'.

partido que fosse. Disse que o respeito se exigia quer da parte dos Senhores Deputados quer da parte do Senhor Presidente de Câmara. E, se eventualmente noutras alturas tinha havido exageros de linguagem por parte dos Senhores Deputados, naquele momento o Senhor Presidente de Câmara tinha cometido vários exageros de linguagem. Solicitou uma vez mais ao Senhor Presidente da Assembleia que diligenciasse nesse sentido. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA usou da palavra para defender a honra, dirigindo-se ao Senhor Presidente de Câmara dizendo que os Senhores Deputados da Assembleia tinham uma função que era fiscalizar, justificando que a pergunta que tinha feito não tinha sido ofensiva; fez porque tinha o direito de saber e o Senhor Presidente da Câmara ou respondia ou não respondia. Agradeceu ao Senhor Presidente de Câmara a resposta que tinha dado, e disse para não tomar essa questão como uma questão persecutória, porque não tinha sido. -----

----- Colocada a votação foi a "Postura de trânsito na Rua da Igreja, Rua da Seara, Rua da Escola e arruamentos envolventes, freguesia do Castelo da Maia" **aprovada por unanimidade.** -----

3.15 Proposta de postura de trânsito na Rua Nova do Corim, freguesia de Águas Santas: -----

----- Não houve inscrições. -----

----- Colocada a votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua Nova do Corim, freguesia de Águas Santas", **aprovada por unanimidade.** -----

3.16 Postura de trânsito na Rua da Chascada, na freguesia do Castelo da Maia: -----

----- Não houve inscrições. -----

----- Colocada a votação foi a "Postura de trânsito na Rua da Chascada, na freguesia do Castelo da Maia", **aprovada por unanimidade.** -----

3.17 Reportes obrigatórios referentes ao exercício económico de 2022 nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, ambos na sua redação atual): -----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, que usou da palavra, lendo o documento identificado com o número **vinte e oito.** -----

O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO usou



da palavra para dizer que iria responder por escrito à Senhora Deputada da CDU, salientando que os Serviços de Educação e da Câmara não estavam quietos, nem parados à espera que as coisas evoluíssem e se degradassem, muitas dessas situações estavam em execuções fiscais. Relembrou que há uns tempos a Câmara e a Assembleia aprovaram contratar-se a Autoridade Tributária, para que se desenvolvessem esses processos de execução fiscal, para que os processos fossem mais céleres e operativos e disse que já se estava a fazer isso. Contudo iria solicitar aos Serviços resposta à intervenção da CDU. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.** -----

3.18 Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2022, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho): Listagem do ano 2022: -----

----- Não houve inscrições. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.** -----


3.19 Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal: -----

----- Não houve inscrições. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.** -----

----- E sendo zero horas e vinte e um minutos do dia vinte e cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----

O Presidente: 

A 1.ª Secretária: 

A 2.ª Secretária: 

Assembleia Municipal da Maia

De: Lúcia Leitão <lucileitao@gmail.com>
Enviado: 19 de fevereiro de 2023 22:20
Para: Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Cc: assembleia@cm-maia.pt; Rui Leandro Maia; Francisco de Carvalho Vieira
Assunto: Pedido de renúncia ao mandato

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes,

Lúcia de Jesus Leonor Correia Leitão, deputada municipal eleita pelo Partido Socialista, comunica de forma livre e expressa a renúncia ao mandato de deputada para o qual, mui honrosamente foi eleita.

Por razões de natureza profissional não me é possível continuar a exercer cabalmente as funções de deputada, pelo que ao abrigo do n.º 1, do art.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, renuncio ao mandato para que fui eleita.

Com os meus melhores cumprimentos

Lúcia Leitão

--

Melhores cumprimentos
Kind Regards
Lúcia Correia Leitão

Visto

Convoca a reunião da lista

[Assinatura]
22-02-23

Assembleia Municipal da Maia

De: David Tavares <tavadavid@gmail.com>
Enviado: 24 de janeiro de 2023 11:54
Para: Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Saída do grupo parlamentar

Exm sr
Eng Bragança Fernandes
Mui ilustre presidente da assembleia municipal da Maia

Venho pelo presente informar que a partir deste momento não pretendo continuar em representação da bancada do partido socialista pela qual fui eleito como independente.

Assim e ao abrigo do artigo 46 B n 4 da lei 169 /99 de 18 de Setembro imforno vossa excelência que cumprirei o meu mandato na qualidade de deputado independente

① Dar conhecimento à Mesa

Atentamente

David Tavares

② Visto -
Dar conhecimento à A.M.
na próxima reunião

Bragança
25.01-23



Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng.º
António Gonçalves Bragança Fernandes
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		5/2023	06/02/2023

Assunto: Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V. Ex^a da minha indisponibilidade, para estar presente na 1^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar a 24 de fevereiro de 2023, às 21h:30m.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,



Assembleia Municipal da Maia

De: Madalena Nogueira dos Santos <madalenanogsantos@gmail.com>
Enviado: 19 de fevereiro de 2023 18:28
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de Substituição - 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 24 de fevereiro de 2023

Exmo. Senhor Presidente
 Assembleia Municipal da Maia
 Eng.º Bragança Fernandes,

Virto
Campos - re o requisição de Virto
Bragança
 22-02-23

Apresento os meus respeitosos cumprimentos.

Serve o presente para, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 4, ex vi artigo 11.º, n.º 2, do Regimento em vigor, comunicar que no dia 24 de fevereiro de 2023, data em que ocorrerá 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia, não poderei exercer o meu Mandato por motivos de foro profissional. Tratando-se de ausência inferior a 30 dias, solicito muito respeitosamente a substituição da minha pessoa pelo Cidadão imediatamente a seguir do Partido pelo qual foi proposto o meu nome à Assembleia Municipal - cf. artigos 11.º e 12.º do Regimento desta Assembleia Municipal.

Atentamente,

Madalena Nogueira dos Santos

Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu no dia segunda, 6/02/2023 à(s) 12:22:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 24 de fevereiro de 2023, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 3756

Tel: 939 044 268



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

Handwritten signatures in blue and black ink.

Assembleia Municipal da Maia

De: João Torres <joaojmtorres@gmail.com>
Enviado: 22 de fevereiro de 2023 17:20
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Re: Motivo da falta - João Torres | Pedido de Substituição: 1.ª Sessão Ordinária de 24/02/2023

Boa tarde,

Por lapso não indiquei o motivo da minha ausência.

Solicito a minha substituição por motivos profissionais que não me permitem estar presente na Sessão da Assembleia Municipal.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

João Magalhães Torres

Visto
BR
23-02-23

Em qua., 22 de fev. de 2023 às 17:05, Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmo. Senhor Deputado,

João José Magalhães Torres

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e em resposta ao email infra e de acordo com a lei em vigor, solicita-se que informe o motivo da ausência, para efeitos de justificação da falta.

Em nome do Senhor Presidente apresento os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS

De: João Torres <joaojmtorres@gmail.com>

Enviada: 22 de fevereiro de 2023 16:52

Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>

Cc: Rui Leandro Maia <ruileandromaia@gmail.com>; Márcia Passos <advmarciapassos@gmail.com>; Filipa Rafael <filipa.c.rafael@gmail.com>; Marisa Neves <marisa.neves@cm-maia.pt>; Presidente <agbfernandes@gmail.com>

Assunto: João Torres | Pedido de Substituição: 1.ª Sessão Ordinária de 24/02/2023

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho muito respeitosamente, solicitar a minha substituição para a 1ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, marcada para o dia 24 de fevereiro de 2022.

Com os melhores cumprimentos,

João Magalhães Torres

----- Forwarded message -----

De: <geral@cm-maia.pt>

Date: qui., 16 de fev. de 2023 às 14:50

Subject: 1.ª Sessão Ordinária de 24/02/2023

To: <joaojmtorres@gmail.com>

Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023, 14:50h

Assembleia Municipal da Maia

De: Olga Freire <olga_vfreire@hotmail.com>
Enviado: 23 de fevereiro de 2023 16:35
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: Mario Jorge
Assunto: RE: 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 24 de fevereiro de 2023

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
 Caro Eng. Bragança Fernandes,

Venho por este meio informar V.Exa., que não poderei estar presente na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.
 O Mário Jorge irá em minha substituição.

Com os meus melhores cumprimentos,
 Olga Freire

De: Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>

Enviado: 6 de fevereiro de 2023 12:21

Cc: 'Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia' <marciapassos.assembleia@cm-maia.pt>; 'Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia' <filiparafael.assembleia@cm-maia.pt>; 'Assembleia Municipal da Maia' <presidente.assembleia@cm-maia.pt>; 'Marisa Neves' <marisa.neves@cm-maia.pt>

Assunto: 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 24 de fevereiro de 2023

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
 Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,
 Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 24 de fevereiro de 2023, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

gi
BA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

1. Período de antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal.

Por uma Política Demográfica para o Concelho da Maia

O executivo municipal, no mandato corrente, 2021-2025, entendeu e bem apostar num "Pelouro de Desenvolvimento Social e Demografia".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia teve já oportunidade, por mais do que uma vez, se referir ao desígnio estratégico que o País no seu todo e o Município da Maia em particular em enfrentar o chamado "inverno demográfico", ou seja, por outras palavras o estado em que se encontra a nossa população essencialmente marcado pelo duplo processo de envelhecimento: nascem progressivamente menos crianças e, por força positiva da melhoria das condições globais de saúde e de bem-estar, vive-se progressivamente até mais tarde.

Vejamos, em traços largos, o retrato demográfico do Município da Maia por comparação entre décadas: 2011-2021.

- i. A população residente está praticamente estacionada, descendo ligeiramente, em 0,09 por cento, perfazendo agora 135 513 habitantes.
- ii. Em distribuição por grandes faixas etárias sobressai o que se disse:
 - A percentagens de jovens passou de 16,8 para 13,7.
 - A percentagem de adultos / ativos passou de 69,9 para 66,9.
 - A percentagem de idosos passou de 13,3 para 19,4.

O que mais chama a atenção neste quadro macrossocial, sempre marcado por uma continuada diminuição do ritmo de nascimentos e um igual continuado aumento do ritmo de óbitos, é, de facto, o envelhecimento: entre os anos considerados, por cada 100 jovens, passamos de 79 idosos para 142 idosos, ou seja, um crescimento de 79,7 por cento.

Do que sumariamente referi, deixo ao Senhor Presidente da CM Maia duas observações:

1. Uma questão:

Existindo um "Pelouro de Desenvolvimento Social e Demografia" o que está a ser feito para que, no concelho da Maia, se consiga encontrar o indispensável equilíbrio entre o estado da população e a organização societária, ou seja, para que a população dependente não se avolume de tal forma que ultrapasse a população produtora e que, por essa via, se prejudique o estado social?

2. Uma proposta:

Que o Município da Maia desenvolva um **plano demográfico estratégico** capaz de propor, nas causas e nas consequências, medidas de sustentação entre dinâmicas populacionais e necessidades sociais. Sabe bem que sendo este um dos desígnios nacionais, plasmado no Programa do XXIII Governo Constitucional, também na Maia importa somar contribuições, porque, não o fazendo, passaremos do atual estado de estagnação ao muito próximo estado de regressão. Em regime de respeito pelo Estatuto do Direito de Oposição, pode contar com as contribuições do Partido Socialista.

Maia, Assembleia Municipal da Maia, 24 de fevereiro de 2023

A Deputada, em representação do PS – Partido Socialista

Sandra Godinho

Maria José Ramos

De: mariamanuel.ramos@sapo.pt
Enviado: 23 de fevereiro de 2023 21:30
Para: Maria José Ramos
Assunto: Fwd: Maia , Cidade Amiga dos Idosos

MAIA, CIDADE AMIGA DAS PESSOAS IDOSAS

Publicado originalmente pela Organização Mundial da Saúde em 2007 sob o título "Global age-friendly cities: a guide", dois anos após, a Fundação Calouste Gulbenkian promoveu a tradução e a publicação da edição portuguesa - Guia Global das Cidades Amigas das Pessoas Idosas.

Esta iniciativa, com subseqüentes normatizações, tem tido eco um pouco por todo o mundo, sendo de destacar, em escala municipal, a apropriação do rótulo como forma de construir propostas, mais ou menos consumadas, de atuação orientadas para o grupo etário com 65 e mais anos.

Estão elencados uma série de áreas sobre as quais importa atuar tendo em conta perfis demográficas marcadas por ganhos progressivos, em número, da subpopulação "sénior": Urbanização, Envelhecimento ativo, Espaços exteriores e edifícios, Transportes, Habitação, Participação social, Respeito e inclusão social, Participação cívica e emprego, Comunicação e informação, Apoio comunitário e serviços de saúde. Sobre todas elas, direta e indiretamente, apresentamos propostas de intervenção no programa com que nos submetemos a sufrágio nas eleições de 2017 e de 2021.

Em sessão nesta mesma AM, no anterior mandato, o SRº Presidente referenciou a existência de um programa municipal com esta vocação sem que, no entanto, até hoje tenhamos qualquer exposição estruturada, consistente, sobre o que está a fazer o executivo municipal em prol da população sénior.

Não estamos, naturalmente, a falar de passeios e de visitas de circunstância. Estamos a falar de pensadas atuações que se materializem em mudanças, sempre para melhor, na vida das pessoas, num tempo em que ser idoso, à razão de 1 em cada 4, implica estar-se sozinho em casa a maior parte das horas do dia e estar-se, em dimensões diversas, sob dependência e desproteção. O que faz a Câmara Municipal da Maia pelos nossos idosos?

Temos falado regularmente com idosos e suas famílias e percebemos o muito que há para fazer em trabalho de que a autarquia não se pode alhear, intervindo, direta ou indiretamente, a diversos níveis:

Numa primeira fase e enquanto o idoso é independente de terceiros:

- Acompanhamento médico regular e especializado.
- Apoio nas atividades domésticas.
- Convívio com a família.
- Estímulo ao convívio Social.
- Fomento de atividades prazerosas e intelectuais.
- Melhoria na alimentação.
- Prática de atividades físicas.
- A problemática da violência contra os idosos.
- A Segurança dos idosos.

Numa outra fase quando os idosos já não são autónomos:

- A problemática de encontrar um lar. Na Maia não há capacidade de resposta para um lugar interno num lar do Estado.

- O apoio domiciliário é caro e demorado.

- Os centros de dia (para quem ainda tem capacidades físicas para o frequentar) são apenas para algumas horas do dia e em dias úteis e cobram valores que muitas vezes excedem o valor das próprias pensões.

Um idoso não autónomo constitui um drama familiar. Este é um problema nacional, é um problema na Maia e tem vindo a agravar-se desde a pandemia. Porque mesmo que haja vontade familiar para apoiar o idoso, na maioria das vezes, a família trabalha e não é possível conciliar o trabalho com o apoio.

O governo anunciou, recentemente, um aumento de 30% da oferta em residências para idosos no âmbito do PRR. Eu gostaria de perguntar ao SRº Presidente da Câmara quantas camas é que estão previstas para a Maia? É que a Maia e os maiatos também precisam desse aumento e também o merecem.

O que está a fazer, nestes domínios, o Município da Maia? Muito pouco.

Temos, verdadeiramente, de ser "Maia, Cidade Amiga das Pessoas Idosas". Passeios e festas ficam muito aquém das verdadeiras necessidades dos nossos idosos.

Maria Manuel Ramos

Partido Socialista.

----- Fim de mensagem reenviada -----

ds.

BA MO



1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 24 de fevereiro de 2023

Período Antes da Ordem do Dia

Intervenção

A CDU pretende saber do Sr. Presidente da Câmara durante quanto tempo mais vai manter na “gaveta” a recomendação apresentada pela CDU sobre acessibilidade a edifícios e eliminação de obstáculos à mobilidade de pessoas, nomeadamente com o objectivo de ser feito um levantamento das situações no concelho e um programa de emergência de intervenção de forma a colmatar as situações mais graves e urgentes, aprovada por unanimidade, por esta Assembleia a 22 de Junho de 2020 e cuja utilidade é tão premente quer para o ordenamento do território quer para a melhoria da qualidade de vida.

Faço-lhe esta questão, novamente, porque a CDU foi contactada, no dia 23 do presente mês, pelo munícipe que já nos havia relatado em setembro de 2022 as dificuldades de mobilidade e os perigos a que se viu sujeito no trajecto entre a estação de metro Parque Maia e a Segurança Social, para onde se dirigia e que nós aqui apresentámos ao Sr. Presidente na sessão de 30 de setembro de 2022 e que no passado dia 17 do corrente mês voltou a passar pela mesma situação.

Os passeios entre as ruas de acesso à estação do Metro Parque Maia, Rotunda da Via Periférica da Maia e da rua Dr. Albino Aroso, estão num estado totalmente degradado, a situação verifica-se pelo menos desde Dezembro de 2021 e até à presente data não foram resolvidas (conforme fotografias que anexo a esta intervenção).

Pelo exposto, volto a questionar o que irá o Executivo fazer para solucionar a situação aqui em concreto referida?

Relativamente ao serviço e implementação dos novos sistemas de recolha de resíduos urbanos, temos lido e ouvido dos munícipes várias críticas e descontentamento. Trago aqui o caso da Cidade Jardim, cujas fotografias, tiradas por mim, em diferentes dias, anexo a esta intervenção.

Desde o número de recolhas ser menor, até ao facto de nos apartamentos retirarem a recolha porta-a-porta, à substituição dos ecopontos de rua castanhos por uma casa de lixo fechada à chave que a situação da recolha de resíduos naquela zona da freguesia nunca foi tão má... Para além de retirar a visibilidade dos automobilistas, muitas das vezes não se consegue colocar o lixo dentro dos contentores pois tem sacos do lixo depositados nas entradas que impedem a passagem ou até

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'desi', 'MO', and 'BAA'.

mesmo chaves que partem nas ranhuras... A culpa não pode ser apenas atribuída aos fregueses menos civilizados, o sistema implementado não funciona!!! Maiambiente e CMMaia têm de ouvir os seus munícipes e perceber o que tem de mudar.

Também na mesma zona da freguesia, nos arruamentos intervencionados há pelo menos um ano, que desde Dezembro que não há semana que não haja problemas de rupturas de água, abatimentos de passeios ou ruas, obrigando a cortes de estrada, buracos e sinalização improvisada.

Maia, 24 de fevereiro de 2023

A Eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)

Carla Ribeiro

Anexos:



(fotos anexas à intervenção de 30/09/22)



Handwritten signatures in blue ink, including 'afsi' and 'B...'



foto enviada pelo munícipe, tirada a 17/02/23

Fotos Casa do Lixo (Cidade Jardim - Vermoim)



(fotos tiradas dia 06/02/23)



Handwritten signature in blue ink

Fotos tiradas dia 15/01/23



Fotos tiradas dia 08/01/23





Bar
18
Agri



fotos tiradas no dia 27/01/23



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Bloco de Esquerda
Maia1ª Sessão ordinária24-02-2023

②

M

BA

Moção

Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores

A escola pública é um dos pilares da democracia. É ela que concretiza o direito constitucional à educação e fortalece a cidadania. A ampliação da escola pública a todo o território e o alargamento da escolaridade obrigatória foram tarefas cumpridas por gerações de profissionais da educação que, às portas dos 50 anos do 25 de abril, veem degradar-se as suas condições de trabalho.

Os sinais dessa degradação são conhecidos. Todos os anos há milhares de alunos sem professor a pelo menos uma disciplina. A desvalorização da carreira docente, a persistência da precariedade e de regras de concursos que provocam instabilidade e permitem injustiças têm feito milhares de docentes abandonarem a profissão e poucos são os jovens que se sentem atraídos pela docência.

Ao longo dos anos, o Governo tem-se recusado a tomar medidas justas de valorização da carreira docente, como a recuperação de todo o tempo de serviço dos professores e a necessária negociação com os representantes dos docentes para a criação de um novo regime de recrutamento e mobilidade. O Governo foi impondo regras avulsas que criaram ainda mais entropia num sistema que já é uma manta de retalhos.

De forma também avulsa e sem ouvir as comunidades educativas, o Governo tem empurrado para as Autarquias competências em matéria de educação. Recentemente a Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2022, 14 de dezembro de 2022 apareceu como mais uma peça desta reforma da Educação feita de costas para os trabalhadores e para a população. O Governo criou o espectro de uma maior centralização de decisões nos Municípios, em Comunidades Intermunicipais e em supostos conselhos de diretores. A resposta dos docentes tem sido forte, em múltiplos protestos em defesa da sua profissão e da escola pública.

Os processos de municipalização e de regionalização da educação são propícios à atomização dos sistemas educativos, criando assimetrias territoriais. A crítica destes processos não é medo da mudança, é defesa do direito à educação em todo o país. Um processo de descentralização feito no interesse da escola pública começaria pelo reforço da gestão democrática das escolas e não por uma municipalização. São as escolas que podem assumir competências adequadas à escala de cada comunidade educativa, são elas que se podem responsabilizar pelo seu projeto educativo e pela implementação local das políticas educativas.

O reforço da escola pública exige a defesa da gestão democrática das escolas, o combate à precariedade e a valorização da carreira docente. É urgente vincular os docentes precários, recuperar o tempo de serviço dos docentes, eliminar ultrapassagens, garantir horários adequados, criar um sistema de avaliação e progressão sem injustiças, instituir um mecanismo de aposentação que responda às especificidades da profissão e que garanta o rejuvenescimento do corpo docente. Respeitar os direitos dos professores é fortalecer a escola pública, é fortalecer a democracia.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 24 de Fevereiro de 2023, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Recomendar ao Governo que proceda à recuperação de todo o tempo de serviço dos docentes, garantindo a todos os docentes o seu posicionamento no escalão remuneratório correspondente ao tempo efetivamente prestado, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Estatuto da Carreira Docente.
2. Recomendar ao Governo que reveja, mediante negociação sindical, o regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.
3. Recomendar ao Governo que crie, mediante negociação sindical, um regime específico de aposentação dos docentes de forma a garantir o término de atividade num tempo justo e a assegurar o rejuvenescimento do corpo docente.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Bloco de Esquerda
Maia1ª Sessão ordinária24-02-2023

Período Antes da Ordem do Dia Travessa da Sousa

A Travessa da Sousa, que liga de forma pedonal a Rua Augusto Simões à Av. António Santos Leite, é usada diariamente por inúmeros pedestres da zona, inclusivé por um casal de invisuais, que nos relatou que já experienciou várias quedas nesse arruamento devido à degradação do piso em cimento, cujas placas oscilam e se soltam com o peso, originando as referidas quedas.

Por outro lado, também observamos a existência de perigosos buracos no pavimento, suscetíveis de causar quedas e lesões.

Em nosso entendimento, esta é uma situação de muito simples resolução, apenas requer uma pequena reparação.

Acreditamos que este problema só não estará resolvido ainda por desconhecimento do mesmo.

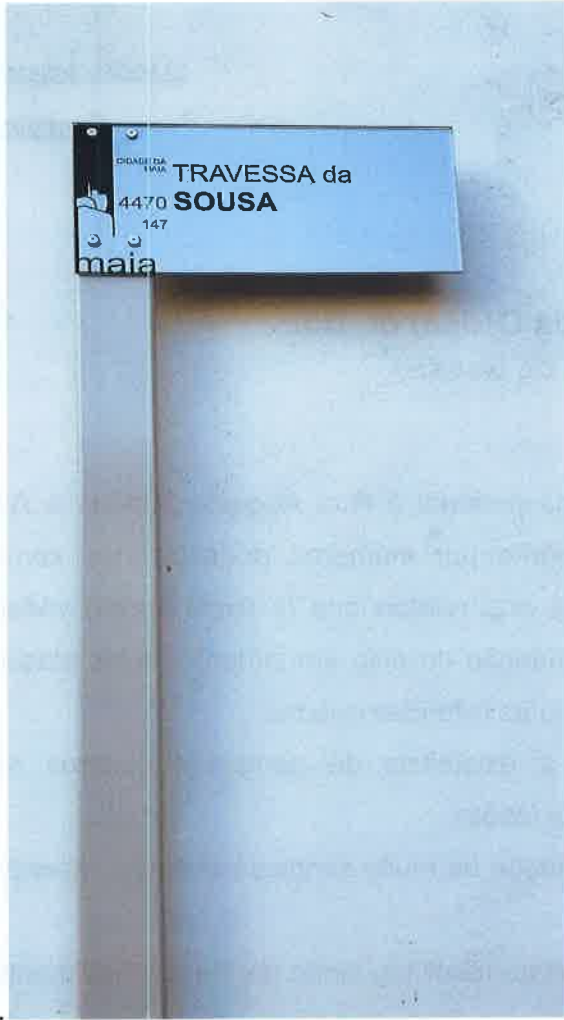
Estamos certos que, tendo agora dado conhecimento ao executivo desta situação, brevemente teremos notícias de que este problema foi solucionado.

Anexamos fotos do local.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa



Handwritten notes in blue ink:
M
da
B

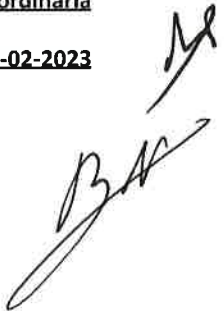




des.
M
BAA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

1ª Sessão ordinária24-02-2023

Período Antes da Ordem do Dia Pergunta ao Sr. Presidente da Câmara

O Eco Caminho da Maia foi elaborado mediante o aproveitamento do antigo trajeto ferroviário da CP que, após o abandono daquela ligação e a introdução da linha da Metro, deixou de ter utilidade.

O espaço proporciona aos munícipes um local de lazer onde é possível passear, caminhar, correr ou andar de bicicleta a qualquer hora do dia, sem o inconveniente da passagem de veículos automóveis.

Este percurso tem vindo a ser ampliado, mais recentemente com a construção do passadiço em madeira que liga a estação de Mandim à Via Eng. Belmiro Mendes de Azevedo. Atualmente já podemos ver os utilizadores desta infraestrutura a usufruírem dela, no entanto, desconhecemos se as obras já se encontram concluídas.

É que, na realidade, não existem ligações elétricas no local, o que faz com que no período noturno seja insegura a utilização daquela infraestrutura.

Assim, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda vem questionar ao executivo da Câmara Municipal, através do seu Presidente o seguinte:

1. Se a referida extensão do Eco Caminho da Maia já foi inaugurada e se já se encontra inteiramente concluída.
2. Em caso afirmativo, por que razão as ligações elétricas não foram instaladas?

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Moção

PELA INCLUSÃO DA PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA CONSTITUIÇÃO

Considerando que:

- A criminalização dos maus-tratos a animais de companhia ocorrida através a Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto constituiu um marco decisivo ao consagrar e espelhar uma sensibilidade às preocupações e valores éticos no domínio do bem-estar animal.
- Também a Lei n.º 8/2017, de 3 de Março de 2017, que alterou o Código Civil, o Código de Processo Civil e o Código Penal, veio estabelecer o estatuto jurídico dos animais, autonomizando-se disposições respeitantes aos animais e reconhecido que os mesmos "são seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção jurídica em virtude da sua natureza".
- A Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia, aprovada pelos Estados membros do Conselho da Europa e ratificada por Portugal através do Decreto n.º 13/93, de 13 de Abril, reconhece a obrigação moral do homem de respeitar todas as criaturas vivas, realça os particulares laços existentes entre o homem e os animais de companhia e declara a importância destes em virtude da sua contribuição para a qualidade de vida e, por conseguinte, o seu valor para a sociedade. O artigo 3.º consagra os princípios fundamentais para o bem-estar dos animais de companhia, sendo proibida a causação de dor, sofrimento ou angústia, bem como o abandono.
- Acontece, porém, que em oito anos, já três acórdãos do Tribunal Constitucional vieram colocar em causa a constitucionalidade da legislação que criminaliza os maus-tratos a animais de companhia, com a justificação da falta de especificidade dos animais na CRP.
- Como é que se pode conceber que os maus-tratos possam ser conformes à Constituição, que animais sejam espancados com barras de ferro, esquartejados em contexto de violência doméstica, deixados a morrer à fome, presos a carros e arrastados pela estrada ou então vítimas de crime e negligência como o que testemunhámos na Serra da Agrela, em Santo Tirso, onde 70 animais perderam a vida.
- A posição do Tribunal Constitucional é em nosso entender resultante de uma leitura pouco atual e progressista da Constituição e da mentalidade da sociedade civil, encontrando-se em contraciclo com os valores próprios de uma sociedade civilizada do século XXI.
- Esta posição tem gerado incompreensão e forte contestação como a que assistimos no passado dia 21 de janeiro, em que milhares de pessoas concentradas numa única voz de protesto se uniram num movimento de defesa animal como nunca antes visto;
- Uma sociedade que se quer justa e solidária, assente no princípio da dignidade humana, não pode ignorar o sofrimento animal e a violência praticada, sob a pena de estar em contradição com os princípios constitucionalmente consagrados.
- Num manifesto divulgado recentemente, dezenas de juristas defendem a constitucionalidade da lei, assinalando que a criminalização dos maus-tratos e o abandono de animais de companhia coloca, por fim, Portugal "no maioritário grupo de Estados-Membros da União Europeia alinhados com a civilidade, que criminalizam a violência gratuita contra animais".
- Também o Presidente da República veiculou em comunicado, que é favorável a uma lei que puna os maus-tratos a animais, dizendo tratar-se de uma "exigência indiscutível", revelando ainda ter recebido "diversas mensagens" desde que o Ministério Público junto do Tribunal Constitucional pediu a declaração de inconstitucionalidade da norma.



• Impõe-se, portanto, não só o imperativo moral de respeitar e proteger os animais, como o imperativo moral e político de adotar as necessárias medidas para que este respeito e esta proteção se reflitam juridicamente. Seguindo o exemplo de outros países europeus como a Alemanha, a Áustria ou a Suíça que introduziram na sua Constituição a proteção dos animais, Portugal deve, desde já, assumir-se como um país cuja evolução moral e civilizacional em nada fica a dever aos outros países, sendo, inclusivamente, capaz de inovar e de mostrar avanços relativamente à dignidade dos animais.

Deste modo, e apesar de entendermos que existe um bem jurídico protegido por força de uma interpretação atualista da lei fundamental, desde sempre defendemos que o dever de proteção e bem-estar animal, deve ser objeto de consagração expressa na Constituição e que não pode agora mais ser adiado, razão pela qual o PAN já deu entrada na Assembleia da República de um Projeto de Revisão Constitucional, no sentido de garantir entre outras, que seja assegurado como dever do Estado, a preservação da biodiversidade e a defesa dos animais, ao incluí-los expressamente no artigo 9.º da Constituição.

Defendemos ainda que deve igualmente ser garantido, que todos tenham direito a um ambiente de vida humano e animal sadio, ecologicamente equilibrado e que seja assegurada a proteção e o bem-estar animal, bem como a promoção da educação para o respeito pelos animais, sendo reconhecido o valor intrínseco dos animais enquanto seres vivos dotados de sensibilidade e, conseqüentemente, o dever de os preservar.

Face ao exposto, o PAN vem propor que a Assembleia Municipal de Maia, na sua Sessão Ordinária de 24 de fevereiro de 2022, aprove uma moção no sentido de:

1. Apelar aos Grupos Parlamentares e em concreto aos deputados da Assembleia da República, que promovam e aprovem de forma expressa e inequívoca, a inclusão da proteção dos animais no texto da próxima revisão da Constituição da República Portuguesa.
2. Apelar aos Grupos Parlamentares e em concreto aos deputados da Assembleia da República, que promovam e aprovem uma alteração às normas penais, esclarecendo-se os conceitos considerados indeterminados.
3. Remeter esta deliberação ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro-Ministro e aos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República.

Maia, 24 de fevereiro de 2023

A Deputada Municipal do PAN

Paula Costa



1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 24 de fevereiro de 2023

Período Antes da Ordem do Dia

**Moção PAN
“Pela Inclusão da Proteção dos Animais na Constituição”**

Declaração de voto

A realidade tem demonstrado que foi um erro a opção pela abordagem criminal ao problema dos maus tratos e respeito pelos animais.

A insistência nesse caminho é errada, redutora e ineficaz. Sobretudo tendo em conta os argumentos do Tribunal Constitucional, torna-se ainda mais urgente fazer a abordagem e o caminho que o PCP sugeriu em 2014, de prevenção e de criação de condições para prevenir os maus tratos.

De resto, a CRP acautela as dimensões animal e vegetal do ambiente ecologicamente equilibrado e tudo indica que isso não está em causa.

Em coerência e consonância com as posições tomadas na Assembleia da República pelo PCP, votamos contra pelas razões acima aduzidas.

Maia, 24 de fevereiro de 2023

A Eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)

Carla Ribeiro



①

Inscrição para Intervenção do Público

Nome: ANA MARGARIDA VALES COSTA

Morada RUA AMADEU FERREIRA THEODIN 63

Freguesia VERMÃOIM Código Postal 4470 - 237

Contato telefónico 911854925 E-mail anavalus@gmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Foi instalado, junto ao BURGER KING, UM OUTDOOR, IMPLANTADO NO PASSEIO. A LOCALIZAÇÃO ESCOLHIDA, PARA ALEM DE DISTRAIR OS CONDUTORES QUE COLOCAM EM RISCO OS PÉDS QUE USAM A PASSADEIRA QUE SE ENCONTRA PRÓXIMA, CAUSA PROBLEMAS AOS CIDADÃOS QUE USAM O REFERIDO PASSEIO, NECESSITANDO DE CONTORNAR O REFERIDO OUTDOOR E POSTE DA PARAGEM DE AUTOCARRO. CONSIDERANDO AS PESSOAS COM DIFICULDADE DE MOBILIDADE, ESTE PASSEIO TORNA-SE UM "PERCURSO DE OBSTÁCULOS".
 Maia, 24/02/2023 NA RUA DA QUINTA NOVA EXISTE UMA PLACA DE PASSADEIRA SEM A MARCAÇÃO NA ESTRADA.

(Assinatura)

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p>Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido. O período de intervenção do público, referido no n.º 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão. 	<p>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.



②
 M
 cfr
 B

Inscrição para Intervenção do Público

Nome: FERNANDA MARIA FARIA DA SILVA

Morada RUA 5 DE OUTUBRO, 668

Freguesia ERMESINDE Código Postal 4445-310

Contato telefónico 915 907 556 E-mail fernandamanarte@hotmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

O Complexo Municipal de TASA ESTÁ DESDE O INÍCIO DA ÉPOCA COM O SISTEMA DE AQUECIMENTO AVARIADO. NESTE EQUIPAMENTO TREINAM DIARIAMENTE (EM MUITOS CASOS BI-DIARIAMENTE) UM SIGNIFICATIVO NÚMERO DE ATLETAS, DOS QUAIS MUITOS SÃO CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS. AS CONDIÇÕES PARA OS TREINOS FICAM ASSIM AFETADAS. É EXTREMAMENTE ADVERSO TREINAR COM TEMPERATURAS DE 2°C, O QUE INCLUSIVE AUMENTA MUITO O RISCO DE LESÃO. QUESTIONO COMO É POSSÍVEL QUE ESTA SITUAÇÃO ESTEJA AINDA POR RESOLVER, COM PROMISSÃO A DIGNIDADE DO CONTRIBUÍDO E MAIA, 24/02/2023, MÉRITO DE ATLETAS (TAMBÉM) DE RENOME MUNICIPAL.

(Assinatura) Fernanda Maria Faria da Silva

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p>Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido. O período de intervenção do público, referido no n.º 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão. 	<p>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.



1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia - 24 de fevereiro de 2023

Período Ordem do Dia

3.7 Informação do Senhor Presidente da Câmara

Relativamente à informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara, apesar das boas intenções que com certeza norteiam o projecto BaZe, a CDU questiona o Senhor Presidente sobre as intenções plasmadas no documento nomeadamente acerca da descarbonização quando afirma querer tornar a Maia “um território com zero emissões de carbono”, ora o Senhor Presidente, sabe que afirmar isto é pura propaganda, quando temos um município cuja mobilidade é feita sobretudo à custa do transporte individual.

Em termos de mobilidade, a aposta do município é na partilha de meios de transporte, veículos eléctricos e modos suaves quando a CDU reitera que a aposta deve ser nos transportes públicos.

Quando se refere ao Ambiente e sobretudo à qualidade do ar, veio-me à memória a notícia do JN do dia 03 do corrente mês (<https://www.jn.pt/nacional/ma-qualidade-do-ar-em-pacos-de-ferreira-valongo-maia-e-lisboa--15776144.html>), em que a APA situava nesse dia a qualidade do ar na Maia no nível “mau”, mas para termos uma ideia mais abrangente, consultando o serviço de monitorização QualAr, da APA, verificamos para o mês de fevereiro, na estação de medição D. Manuel II - Vermoim, ver imagens 1 e 2, os valores em diversos dias do mês atingem as menções de “médio” e “fraco”.

imagem 1

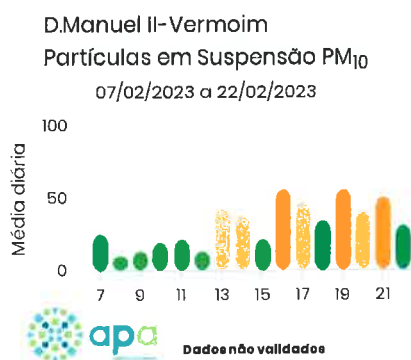
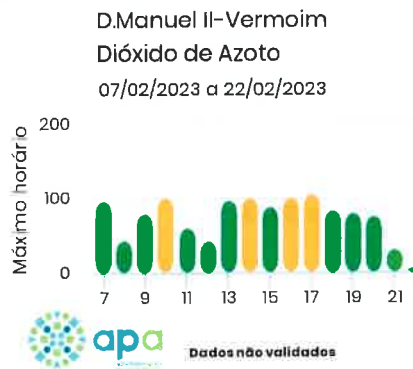


imagem 2



1

¹ As **partículas em suspensão** têm diferentes tamanhos, e as que têm menos de 10 micrómetros conseguem entrar nos nossos pulmões e causar problemas de saúde graves. O **dióxido de azoto** (NO₂) é um dos principais poluentes atmosféricos, um gás altamente tóxico, que resulta da queima de combustíveis fósseis a temperaturas elevadas, com origem, especialmente, no tráfego automóvel e no sector industrial.



Handwritten signatures in blue ink.

Na informação referente aos Estabelecimentos Escolares, embora discordando do princípio de os municípios se substituírem ao Estado Central numa incumbência que lhe cabe a ele pela Constituição Portuguesa, mas reconhecendo o papel que a Câmara Municipal da Maia tem realizado, nomeadamente nas intervenções realizadas no parque escolar do município, a CDU aproveita a oportunidade para lembrar ao Senhor Presidente a necessidade de ser criado um estacionamento junto à Escola da Cidade Jardim e cujo terreno ao lado poderia ser aproveitado para o efeito, uma vez que o trânsito e sobretudo a segurança de peões nem sempre é a melhor. Também a necessidade de criar um coberto/portaria para a recepção das crianças era importante naquela escola.

Na Habitação e requalificação urbana da habitação social, a CDU reconhece o trabalho desenvolvido e já agora endereçar os nossos Parabéns à equipa de trabalhadores da Espaço Municipal pela Menção Honrosa recebida. No entanto, não podemos fechar os olhos ao grave problema de acesso à habitação condigna no concelho (há pessoas a alugar quartos porque o salário não chega para pagar a renda de uma casa, continuam pessoas a viver em casas sem condições de salubridade e segurança), à falta de soluções para milhares de agregados familiares, à qual se junta a especulação imobiliária que própria Câmara Municipal de alguns modos favorece (p.e. redução/isenção de taxas e licenciamentos).

Após cerca de dois anos de obras é inaugurado o parque infantil / polidesportivo dos Altos. Pergunto, para quando é feita a renovação do parque infantil da Cidade Jardim? Do parque infantil dos Maninhos? só para lembrar dois exemplos e que se encontram em estado de degradação e abandono há pelo menos dois anos.

Por último, a propósito da informação sobre as actividades de índole cultural relacionadas com os 400 anos da Igreja Conventual de Moreira, a CDU considerando que a cultura é um bem que deve ser fruído por todos, que não é visto como despesa supérflua ou capricho manifesta o seu desagrado que nas escolas do concelho, no manual utilizado, na temática Educação Financeira os bens culturais e a sua fruição sejam retratados aos olhos das nossas crianças como algo supérfluo, capricho, desejo e não como uma necessidade de desenvolvimento cognitivo, emocional, cultural.

Maia, 24 de fevereiro de 2023

A Eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)

Carla Ribeiro

Maria José Ramos

De: mariamanuel.ramos@sapo.pt
Enviado: 23 de fevereiro de 2023 21:31
Para: Maria José Ramos
Assunto: Fwd: Plano Local de Saúde - Investimentos do PS na Maia.

INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL (ALÍNEA C) DO Nº 2 DO REGIMENTO)

A informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, a propósito do PLS - Plano Local de Saúde, elaborado pelos Agrupamentos de Centros de Saúde, ACES, Maia/Valongo, contém um conjunto de parcelares considerandos.

O Senhor Presidente informa que (e passo a citar: " Quanto ao Senhor Ministro, este não poupou elogios à autarquia nesta área, tendo lembrado que há 14/15 anos havia uma grande falta de médicos de família, o que levou a uma profunda reforma com a criação das Unidades de Saúde Familiares":

E mais ainda:" a Maia foi o primeiro município do país com cobertura plena de médicos de família. "Mas que só assim foi em razão do grande empenho do município ao disponibilizar terrenos e edifícios para esse fim." Esse empenho é louvável mas perfeitamente normal quando o município quer ver concretizados projetos e serviços para benefício do concelho. O executivo camarário quer os terrenos e edifícios para quê? Para usufruto dos maiatos! Aliás nós até estamos na Maia, numa terra, em que houve um privado que cedeu um terreno para ser construída uma escola. A escola onde eu fiz a primária em Vila Nova da Telha, o terreno foi cedido pelo Senhor Luís Costa Maia, a título gratuito para que lá fosse construída uma escola que serviu a população na década de 70 e 80. Escola com terreno cedido por um particular, construída pelos moradores e com os materiais dados pela Câmara Municipal da Maia na pessoa do seu Presidente Doutor VI Vieira de Carvalho. Sem intervenção do governo central. E ficou à disposição da freguesia até que foi construída a Escola do Lidador.

Mas, Senhor Presidente da Câmara da Maia, importaria, num ato de cortesia e de humildade política acrescentar que foi um governo do Partido Socialista, com o atual Ministro da Saúde na condição de Secretário de Estado, que, num investimento de 4 678 383 euros que:

- Construiu a Unidade de Saúde da Maia.
- Construiu a Unidade de Saúde de Moreira da Maia.
- Construiu a Unidade de Saúde de Gueifães.
- Construiu a Unidade de Saúde de Pedrouços.
- Construiu a Unidade de Saúde de Nogueira da Maia.

Portugal teve um governo socialista de maioria absoluta que teve a coragem para fazer reformas estruturais em Portugal. O país beneficiou delas. A Maia também!

Muito Obrigada!
 Disse!
 Maria Manuel Ramos
 Partido Socialista.

----- Fim de mensagem reenviada -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



1ª Sessão ordinária

24-02-2023

Comissão de Trabalho das Atividades da Assembleia Municipal

No entender do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, as comissões funcionam no respetivo mandato, cessando funções com o término daquele período de quatro anos.

Mesmo que fosse uma comissão eventual e não permanente, caso em que cessaria quando o objeto para a qual foi constituída fosse atingido, teria sempre de cessar dentro daquele intervalo temporal, até às eleições autárquicas seguintes.

Assim, ter ou não havido no passado uma deliberação que "cria" a Comissão, é irrelevante para o caso, considerando que qualquer moção, proposta ou recomendação apresentada em mandato anterior caducou, não tendo qualquer valor jurídico no mandato que vigora (muito menos uma deliberação tomada há mais de 10 anos!);

Vale sim esta deliberação que a Mesa vem agora propor.

Mas para além de vir tarde, ela é insuficiente.

É que subsiste um problema legal: Deve atribuir-se aos participantes uma remuneração pela presença nas reuniões de líderes?

À partida poderá parecer que sim. Mas a verdade é que tal contraria vários pareceres jurídicos da CCDR e não só. A lei, porém, é só uma.

O parecer à CCDR-N de 12 de julho de 2022, solicitado pela própria Mesa da Assembleia Municipal da Maia a pedido de um deputado, concluiu que "a participação nesta comissão não confere o direito a senhas de presença".

Também o parecer da CCDR-C de 23 de dezembro de 2021, afirmava que "os representantes dos vários grupos municipais que participam nas reuniões promovidas pelo Presidente da Assembleia Municipal não têm direito a auferir as senhas de presença previstas no n.º 1 do artigo 10.º do EEL."

Já a Associação Nacional dos Municípios Portugueses partilhava dessa opinião, na informação de 12 de outubro de 2007: "Afigura-se-nos que a comparência e a participação de membros da Assembleia Municipal na "conferência dos representantes dos grupos municipais" – apesar de poder ser considerada como prestação de serviço público – não se enquadra no âmbito de aplicação do referido art. 10º do EEL, pelo que não haverá direito à percepção de senhas de presença."

A Mesa da Assembleia Municipal da Maia tem conhecimento disso, ou pelo menos, tem a obrigação de conhecer.

Isto posto, consideramos o seguinte:

1 – Nada obsta, do ponto de vista legal, a que os líderes reúnam previamente a cada sessão para discutir aspetos práticos do funcionamento da Assembleia Municipal. Na opinião do BE, tais reuniões têm utilidade e gostaríamos que continuassem a ser convocadas;

2 – Nenhuma dúvida se coloca quanto ao direito dos membros das restantes comissões ou grupos de trabalho em receber senhas por cada reunião a que compareçam e participem, como lhes confere o artigo 10º do Estatuto dos Eleitos Locais;

3 – Na opinião das CCDR, da ANMP e do Bloco de Esquerda, é ilegal a atribuição de senhas de presença pela participação nas “reuniões de líderes”;

4 – Agora que esta Comissão é finalmente deliberada, considerando-se para os devidos efeitos criada, lamentamos que a Mesa insista ainda na atribuição de senhas que não são devidas. Não foi por falta de aviso do Bloco de Esquerda.

Pelo exposto, por não poder subscrever os seus considerandos e não se vislumbrar qualquer compromisso por parte da Mesa (oral ou escrito) com a resolução de todos os problemas legais suscitados, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda irá votar contra este ponto.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

3.8 Proposta da Mesa da Assembleia Municipal da Maia relativamente à Comissão de Trabalho das Atividades da Assembleia Municipal - para deliberação

Esta proposta, a ser hoje votada, passará a respeitar o que a legislação define: as comissões de trabalho, temáticas, são exclusivamente apresentadas e votadas em sede de assembleia municipal.

Daqui decorre um primeiro esclarecimento:

As dúvidas dos deputados líderes das bancadas, centradas na ilegitimidade do pagamento de senhas de presença, a que alude a proposta, aqui falando apenas e só pelo PS, estão suportadas num parecer, que eu mesmo, por intermédio do Senhor Presidente da AMM, solicitei aos Serviços de Apoio jurídico e à Administração Local da CCDR-N, que lhes dá razão, e que, de facto, com o conhecimento da mesa e, a meu pedido, posteriormente, de todos os deputados, me chegou com data de expedição de 13.07.2022. – OF_DSAJAL_RMF_10016/2022.

Senão vejamos:

i. Esclarece a alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º, sobre as assembleias municipais, “competências de funcionamento”, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro:

“Deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município e sem prejudicar o funcionamento e a atividade normal da câmara municipal.”

ii. Ora o que até este momento aconteceu é que esteve em funcionamento uma comissão de líderes, com nuances de designações ao longo do tempo, sem que a mesma tivesse ainda vindo a apreciação e a votação da Assembleia Municipal da Maia como agora se está a fazer.

iii. A justificação dada pela mesa, a valer para si, é da que, *in illo tempore*, foi aqui decidido, não pela grande maioria dos que hoje estão nesta assembleia municipal, que assim seria. Esta justificação é abusiva e contrária a quaisquer práticas homólogas tanto quanto foi nosso esforço de consulta e de informação.

iv. Importa finalmente considerar que o objeto desta comissão deve estar exclusivamente associado ao estudo e ao acompanhamento de matérias relacionadas com as atribuições do município e não com questões de forma como sejam a de apreciação e aprovação de ordens de trabalho para as sessões ordinárias ou extraordinárias.

Tratando-se de um vício de forma por nós levantado em sede de reunião de líderes, que hoje sanaremos, por ficar legitimada Comissão de Trabalho das Atividades da Assembleia Municipal, **votaremos favoravelmente**, sem que tal, obviamente, nada tenha que ver com questões de pagamento de senhas de presença.

Maia, Assembleia Municipal da Maia, 24 de fevereiro de 2023

O Deputado, em representação do PS – Partido Socialista

Rui Leandro Maia

Declaração de Voto de Vencido
Reunião Ordinária de 24-02-2023
Ponto da Ordem de Trabalhos n.º 3.8



O Deputado, eleitos pelo Partido Socialista, no final assinado, vem, nos devidos termos, apresentar declaração de voto de vencido, relativamente à proposta da Mesa da Assembleia Municipal da Maia, relativamente à Comissão de Trabalho das Atividades da Assembleia Municipal, atendendo que esta proposta atenta instigação consciente, com o objetivo de obter aprovação favorável, de decisão de suprimento de irregularidades, relativas ao pagamento de senhas de presença, aos líderes políticos, ultrapassando desta forma o parecer da CCDRN, datado de 12-07-2022, recorrendo a disposição inconsequente repristinatória, contravertendo as boas praticas administrativas e politicas subordinadas à lei do Estado de Direito.

Neste sentido, considero existir violação de lei, não pela constituição de uma comissão, mas sim pela sua extemporânea fundamentação, bem como, pelo expediente dilatatório utilizado contra o erário público.

Assim, só poderia votar contra.

Maia, 24 de fevereiro de 2023

O Membro da Assembleia Municipal,



Manuel Meireles

Disse,



CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 24 de fevereiro de 2023

Pto. 3.9. - Descentralização - Transferência de competências no âmbito da ação social

DECLARAÇÃO DA CDU

O PCP e a CDU têm, de forma coerente, criticado e votado contra o processo de transferência de competências, nos mais variados domínios, para as autarquias locais. Fê-lo nas sessões da Assembleia de 25 de novembro de 2020 e de 22 de novembro de 2021, 07 de março de 2022 relativamente à transferência de competências no âmbito da ação social e irá fazê-lo, hoje.

Tal como o PCP e a CDU têm identificado e denunciado, a proposta apresentada pelo Governo Central ao Executivo deste município confirma o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais que colocam em causa a sustentabilidade financeira das autarquias, a degradação da qualidade dos serviços à população e pela criação de situações de desigualdade entre municípios aumentando assim o fosso entre regiões do litoral e do interior, entre municípios com mais ou menos capacidade financeira, com mais ou menos população.

Assim, na defesa dos interesses das populações e das autarquias, a CDU vota favoravelmente a proposta trazida a esta Assembleia pela Câmara Municipal de prorrogar o prazo para a assunção de competências na ação social.

Maia, 24 de fevereiro de 2023

A Eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)

Carla Ribeiro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



1ª Sessão ordinária

24-02-2023

Transferência de competências

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda votará favoravelmente a proposta da Câmara. Mas as razões são, em parte, diferentes das apresentadas pelo executivo.

Defendemos que a transferência de competências para as autarquias locais não pode agravar as desigualdades territoriais e deve ocorrer apenas nas áreas em que os Municípios estejam em melhores condições de assegurar o respectivo exercício, não sendo admissível qualquer desresponsabilização do Estado central nas funções sociais de âmbito universal.

Embora a descentralização democrática da administração pública constitua um dos princípios fundamentais da organização e funcionamento do Estado, a Constituição refere também que a descentralização administrativa deve visar o reforço da coesão territorial e social, traduzindo-se numa justa repartição de poderes entre o Estado e as autarquias locais, para assegurar melhores políticas públicas, favorecendo a resolução dos problemas das pessoas e dos territórios. A transferência de competências para as autarquias locais deve, por isso, ser sempre acompanhada dos meios humanos, patrimoniais e financeiros adequados.

O BE não pode aceitar, nem agora nem no futuro, que as autarquias locais, invocando insuficiência de meios humanos ou de recursos técnicos, venham a concretizar as novas competências através da sua concessão a entidades privadas, pondo em causa o acesso universal pelas populações e promovendo a degradação do serviço público.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
Ex.mas Secretárias da Assembleia Municipal da Maia
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia,
Ex.mos Srs. Vereadores aqui presentes
Ex.mos Senhores Deputados,
Exmo. Público que nos vê nas suas casas





Na Maia trabalha-se, diariamente, em projetos que promovam valores humanistas, que são essenciais para a construção de uma sociedade cada vez mais coesa, solidária, sustentável e feliz.

Trás-nos o executivo municipal, para deliberação, e aprovação, desta Assembleia Municipal do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – MAIA EQUAL +.

Sr. Presidente em boa hora o faz, consciente, que sabemos que está, do papel fulcral que desempenha a promoção do exercício da cidadania, bem como o apoio à construção de uma sociedade mais igualitária, mais coesa e mais inclusiva e, por isso abraçou, e bem, o desafio lançado pela CIG, em março de 2020, para que o município da Maia submetesse a sua candidatura (que veio a ser deferida) para a implementação de um plano municipal para a igualdade e não discriminação.

O Plano Municipal constitui um compromisso político de intervenção no município nas áreas mais sensíveis, com vista ao exercício de uma plena cidadania de igualdade e não discriminação, tem um horizonte temporal de 4 anos, é objeto de financiamento pela CIG e encontra-se em fase de execução, tendo já sido realizado um diagnóstico local interno e externo e elaborado um plano (o qual pode sempre ser otimizado).

É objetivo da CIG e do governo central que os planos locais façam parte do ADN das câmaras municipais. No caso da Maia, tudo faremos para dar continuidade a este plano, através de ações impactantes na área da violência (por exemplo a criação de uma RIV – Rede de Intervenção na Violência Doméstica) e projetos destinados ao combate da violência em contexto escolar, mas também com pequenas, mas marcantes ações de formação/

capacitação dos agentes da comunidade e do público em geral, promovendo a capacitação da população e dos seus agentes locais.



É um instrumento de compromisso para a promoção da igualdade e não discriminação, revelador de um forte empenho na melhoria da qualidade de vida de todas as pessoas do Concelho. Trata-se de um "instrumento de política global" que estabelece a estratégia de transformação das relações sociais entre diferentes pessoas.



Senhor presidente, senhoras e senhores deputados,



Não existe **obrigatoriedade de consulta pública do documento** prevista em nenhum dos suportes legais da candidatura – nem no aviso nem na documentação de suporte à validação dos produtos, o que é corroborado quer pela CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a EMIG – Estrutura de Missão para a Igualdade de Género (organismos responsáveis pela monitorização da execução e financiamento do Plano, não sendo prevista nem solicitada no âmbito deste projeto.

Não obstante, constitui preocupação bastante deste município que este plano seja participado por toda a população, motivo pelo qual foram convidadas a apresentar sugestões de atividades a incluir no plano (em fase de elaboração do mesmo), as mais de 80 entidades que compõem o CLAS – Conselho Local de Ação Social da Maia. Paralelamente, no decurso das atividades desenvolvidas no âmbito deste Plano são administrados questionários de avaliação da satisfação/ impacto e solicitadas sugestões e contributos, os quais foram e são tidos em conta no processo de implementação do mesmo. O relatório e diagnóstico foram partilhados igualmente com a AEM – Associação Empresarial da Maia, que também esteve presente no workshop para construção de um modelo de avaliação do impacto.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados,

A homologação do documento é uma exigência imposta pela CIG no âmbito do aviso de candidatura, por se tratar de uma iniciativa financiada pelo POISE e, submetido a deliberação em sede de Assembleia Municipal, como aqui acontece, nos termos do regime jurídico das autarquias locais devendo vigorar por um período de 4 anos.

Por todas as razões apresentadas, a coligação Maia em Primeiro vota favoravelmente o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação da Maia.

Disse

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

**Bloco de Esquerda
Maia**

1ª Sessão ordinária

24-02-2023

Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação é apresentado por este executivo com um enorme atraso em comparação com outros Municípios da Área Metropolitana do Porto.

De acordo com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), em janeiro de 2022, dos 17 Municípios que compõem a AMP, apenas 7 não tinham apresentado plano, integrando a Maia esta minoria.

Esse atraso inevitavelmente terá repercussões ao nível da sua eficácia entendida como cumprimento dos objetivos traçados no Plano e no impacto que poderá ter junto da população.

Recordemos que o Plano tem a duração prevista de 4 anos e já vamos quase a meio desse período.

Tendo em conta que o Plano foi elaborado em junho de 2021, na sequência da assinatura de um protocolo com aquela entidade, porque razão ele só é aprovado em dezembro de 2022 na Câmara Municipal e apresentado hoje (já no fim de fevereiro) à Assembleia Municipal? Será que a demora se deve à CIG ou à Câmara da Maia?

Para o Bloco de Esquerda, o Plano para a Igualdade é um instrumento de extrema importância na promoção da igualdade de género e combate às discriminações em função de fatores como a nacionalidade ou etnia, a orientação sexual ou a deficiência, por isso, ele deveria ser uma prioridade do executivo.

Assim, gostaríamos de questionar o seguinte:

1 - Porque motivo não foram os Grupos Municipais da oposição ouvidos na elaboração do Plano para a Igualdade? Consideramos que seria uma boa prática o executivo consultar as diversas forças políticas solicitando contributos na fase de elaboração de documentos desta importância e abrangência.

2 - Sabemos que uma versão inicial deste Plano (ou relatório de diagnóstico) foi publicada no site do Município e que essa versão continha mais de 200 páginas, abrangendo estatísticas sobre violência doméstica, habilitações académicas, representação em cargos públicos, entre outras, que permitia formar uma perspetiva da desigualdade de género em vários contextos da vida em sociedade, bem como conhecer a opinião dos trabalhadores do Município sobre matérias relacionadas com a promoção da igualdade no trabalho por parte do seu empregador. Por isso, a pergunta que fazemos é porque razão esses dados foram expurgados do Plano aqui apresentado?

3 - Verificamos que não existe no Plano compromisso com valores concretos a afetar nos respetivos Orçamentos Municipais para a implementação das medidas do Plano. O executivo tem alguma estimativa do pretende gastar anualmente na execução do Plano?

4 - Entre várias iniciativas que o Plano prevê virem a concretizar-se até 2025, consta a introdução da semana de 4 dias para os trabalhadores do Município em forma de projeto-piloto já no próximo ano. Gostaríamos de saber, atento o atraso que já referimos, se esta iniciativa vai mesmo avançar e se for, como se vai processar este projeto-piloto? Serão todos os trabalhadores e trabalhadoras abrangidos ou apenas uma parte? Será durante todo o ano civil ou apenas algumas semanas ou meses? Haverá cortes salariais?

5 - Tendo em conta as informações recolhidas durante a elaboração deste Plano, foram identificadas situações de discriminação salarial não justificada das trabalhadoras do Município?

6 - O que pretende o executivo fazer, em concreto, para melhor promover a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar e social das e dos trabalhadores do Município?

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa





1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal – 24 de fevereiro de 2023

Pto. 3.11. – Processo de Desafecção n.o 62535-D/22, em nome de Município da Maia

Intervenção

Relativamente a este processo de Desafecção, que para nós não se encontra cabalmente esclarecido na documentação anexa e como tal gostaríamos que o Senhor Presidente nos explicasse:

- Como é que é possível um cidadão construir um muro à volta de um terreno público, colocar um jardim, usando-o como parte integrante da sua propriedade?
- Como é que é possível que a CMMaia tenha conhecimento desta situação desde 1989, o proprietário tenha liquidado nessa altura 70 m2 e só agora, passados 23 anos é que se legaliza a utilização deste terreno público por um cidadão privado?
- Durante todos estes anos, perante as Finanças, este cidadão pagou um imposto sobre uma propriedade com menos m2, quando na verdade usufruía e tinha vedado por um muro uma propriedade com mais 112m2 e agora a CMMaia pretende vender o dito terreno pela quantia de 1900 euros?

O dito terreno de 42 m2, vendido pelo valor total da mediana de €/m2 é 215€ e sem qualquer factor de minoração, daria 9000€, muito acima dos 1900€ oferecidos pela CMMaia ao cidadão.

A bem da transparência, a situação desta desafecção e o diferencial de valores que dela resultam devem ficar aqui esclarecidos.

Maia, 24 de fevereiro de 2023

A Eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)

Carla Ribeiro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



Bloco de Esquerda
Maia

1ª Sessão ordinária

24-02-2023

Pontos 3.12 e 3.13 - Procedimentos Concursais

A notícia de dezembro do ano passado da acusação, por parte do MP, de uma ex-vereadora do PSD/CDS-PP da Câmara Municipal da Maia por alegadamente ter interferido na escolha de candidatos a um procedimento concursal para o cargo de chefe de divisão, dizem muito sobre a opacidade da contratação pública no Município da Maia.

A confissão, por parte de elementos do júri, que se deixaram influenciar pela então vereadora, revela que há más escolhas na composição de júris e as consequências deste tipo de casos para a imagem do Município e do seu executivo não são positivas.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda não tem confiança na forma como são constituídos e conduzidos os concursos públicos de recrutamento do Município, pelo que iremos votar contra os pontos 3.12 e 3.13.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,
Jorge Santos
Sérgio Sousa



1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 24 de fevereiro de 2023

Pto. 3.17. - Reportes obrigatórios referentes ao exercício económico de 2022

DECLARAÇÃO DA CDU

Embora este ponto seja para conhecimento, a CDU pretende ver esclarecidas algumas questões sobre os recebimentos em atraso há mais de 90 dias, existentes a 31/12/2022, relativos a Serviços de Ensino (Sigma e Edubox).

Já na sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2018, a CDU questionou o Executivo sobre este problema, apresentado na altura uma estimativa de cerca de 1650 Encarregados de Educação em incumprimento, com dívidas a ascender aos 2000 euros, grande parte dos valores a situar-se entre os 200 e os 500 euros.

Entretanto, estamos em 2023 e surge-nos uma lista com cerca de 2 500 Encarregados de Educação em incumprimento, onde constam dívidas na ordem dos 3000 euros, 2000 euros, muitos valores na casa das centenas de euros...

O que nos leva a questionar:

- Como é possível os Serviços de Educação deixar as dívidas a ascender a valores tão avultados e não intervir junto das famílias para perceber o porquê do incumprimento? Não podemos simplesmente dizer que é incúria das famílias.
- Que medidas foram tomadas pela Câmara junto dos agregados / encarregados de educação de forma a regularizar a situação?
- O cálculo utilizado para o apuramento do rendimento da família, tem em linha de conta as alterações que possam ocorrer no rendimento e que entretanto impossibilitem / dificultem o pagamento destes serviços?
- Em caso reiterado de não pagamento, sem motivo justificado, a CMMaia tem previsto alguma penalização ou sanção (p.e. fica vedado o acesso a apoios sociais extraordinários a quem tenha dívidas à CM ou a empresas municipais)?

Maia, 24 de fevereiro de 2023

A Eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)

Carla Ribeiro